



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 22.581.768/0001-39, com registro na OAB/BA no livro 207-A, fls 001 A 0006, sob o número 2616/2015, da Secretaria Registro de Sociedade de Advogados desta sessão da OAB/BA, com sede no Município de Salvador – BA, situada na avenida Tancredo Neves, n. 620, sala 3303, CEP 41820-020, endereço eletrônico: oliveira@marlaconsultoria.com.br, neste ato representada por sua sócia administradora **MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**, brasileira, advogada, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 30.807 Seccional da Bahia, a seguir denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA sob nº 37.421, inscrita no CPF nº 027.445.795-48, residente e domiciliada na Rua dos Bandeirantes, nº 929, Salvador-Bahia, CEP: 40.260-001, Cond. Villa Amália e Villa Emília- Torre Emília 1604, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente Instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é na área de assessoria e consultoria jurídica, com especialidade em direito público e licitações e contratos administrativos, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE**, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico profissional na área de direito público, e em especial de licitações e contratos administrativos e a assumir a responsabilidade técnica perante aos contratos assumidos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE** as seguintes atividades:

- Assessorar na condição de Gerente de contratos, as Prefeituras e Câmaras Municipais, orientando os analistas e os setores de licitações na elaboração dos processos licitatórios, bem como nas possíveis contratações diretas;
- Elaborar pareceres técnicos pertinentes à área de licitações e contratos administrativos sempre que solicitado;
- Assessoramento jurídico no acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo (TCM, TCU, CGU, MPF, MP) visando à defesa da juridicidade das contratações da Prefeitura Municipal.





MARIA OLIVEIRA
CONSULTORIA

- Desenvolver relatórios mensais das atividades desempenhadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** poderá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnico, por sua atividade na área de Direito Público, perante as Prefeituras e Câmaras Municipais.

Parágrafo primeiro - A **CONTRATADA** deverá atender semanalmente as Prefeituras e Câmaras Municipais designadas pela **CONTRATANTE**, não exercendo qualquer relação de subordinação com os clientes.

Parágrafo segundo - A **CONTRATADA** se reserva a não utilizar qualquer informação de dados dos clientes ou do escritório para fins pessoais ou profissionais, ficando vedado de prestar outro tipo de serviço diretamente ou indiretamente sem intermédio da contratante, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Parágrafo primeiro - As despesas de viagem deverão ser ressarcidas a **CONTRATADA** mediante apresentação de nota fiscal, conforme os valores previamente acordados.

Parágrafo segundo - O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, ou por transferência bancária, pix com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

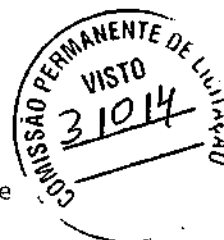
O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante





MARLA OLIVEIRA
CONSULTORIA

notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar, por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

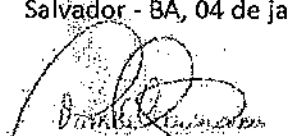
Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

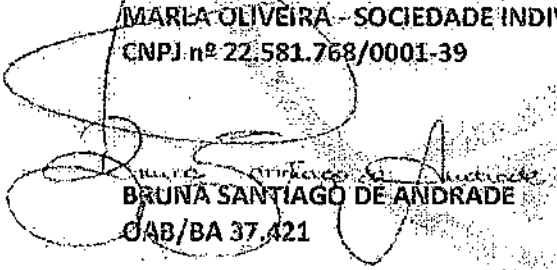
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

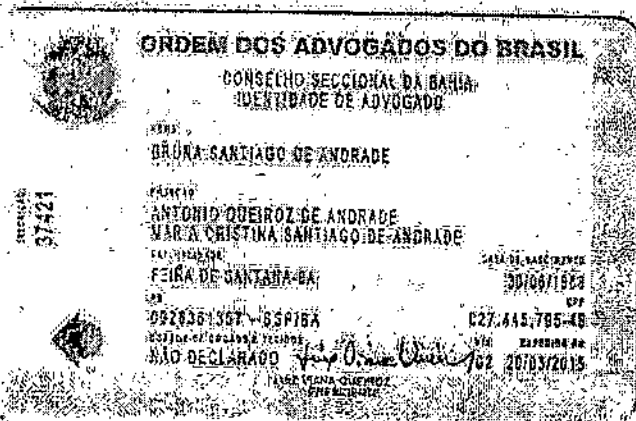
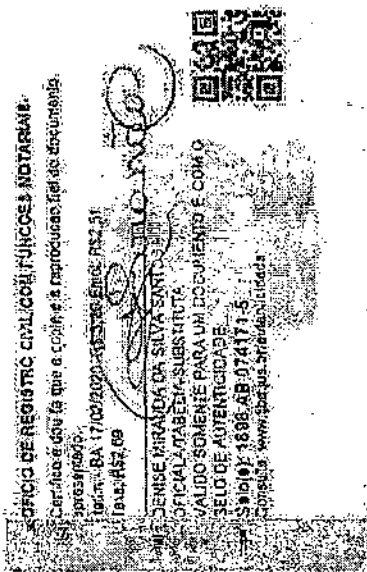
E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Salvador - BA, 04 de janeiro de 2021.

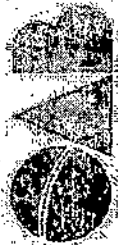

MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 22.581.768/0001-39


BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE
OAB/BA 37.421





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA

0000000514643797

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

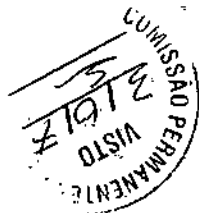
Bruna Santiago de Andrade

portadora) do CPF nº 027.445.795-48, prestou o Exame de Ordem VI EOU e obteve aprovação, estando habilitada(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 30 de agosto de 2012

OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Presidente do Conselho Federal da OAB

SAUL VENANCIO DE QUADROS FILHO
Presidente do Conselho Seccional da Bahia

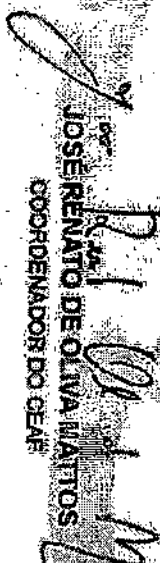


CERTIFICADO

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF, do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no que dispõe o Ato Normativo nº 005/2007, confere o presente certificado de Prestação de Serviço Voluntário a Sra. BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE, no período de 23 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2012.

Salvador, 27 de agosto de 2012.

Carga Horária: 12h Semanais


por
JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SANTOS
COORDENADOR DO CEAF



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE

Participou integralmente do curso 1º Fase OAB – Reta Final, totalizando a carga horária de 69 horas.

Feira de Santana, 21 de abril de 2012.

Sandra Maria Costa Cavalcanti
Centro de Estudos Professor Yuri Carneiro
CNPJ: 13130675/0001-05



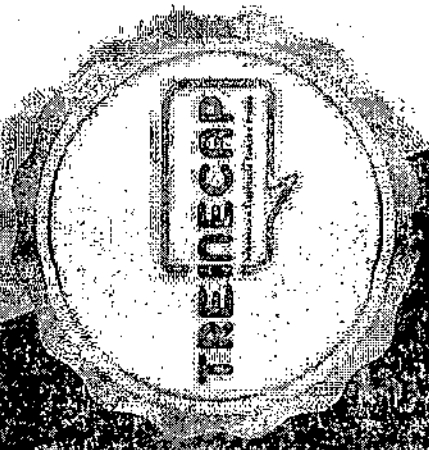
Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE

Concluiu o curso de **WORKSHOP PREGÃO ELETRÔNICO**
com 16 horas, nos dias 25 de outubro de 2019.

Salvador, 25 de outubro de 2019.



treinecap.com.br

CERTIFICADO

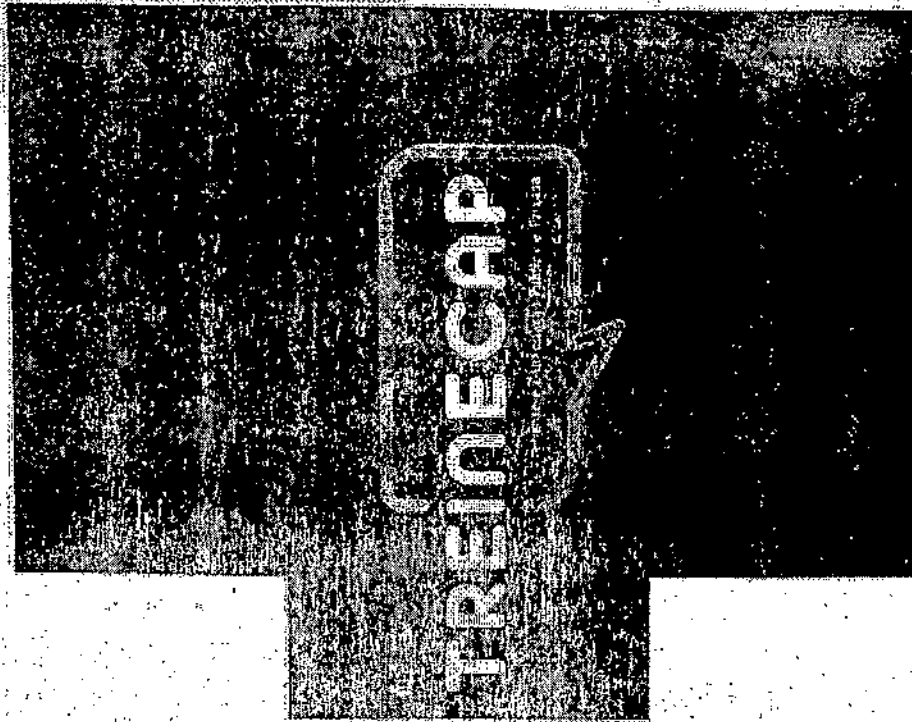
TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PÚBLICA E PRIVADA certifica que

BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE

participou da capacitação sobre OS DESEJOS DO CONTROLE
INTERNO E PROCUROADORIA JURÍDICA COM A NOVA LEI DE
LICITAÇÕES com carga horária de 16h/aula nos dias 14 e 15 de
outubro de 2021.

TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Salvador, 15 de Outubro de 2021.



CERTIFICADO

TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PÚBLICA E PRIVADA certifica que

BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE

participou da capacitação sobre **NOVA LEI DE LICITAÇÕES: Sob a Ótica do Controle Externo AGU, TCM e CGU** com carga horária de 24h/aula nos dias 19, 20 e 21 de Agosto de 2021.



TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Salvador, 21 de Agosto de 2021



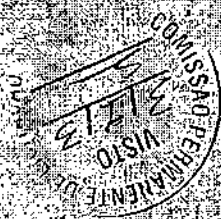
TREINECAP

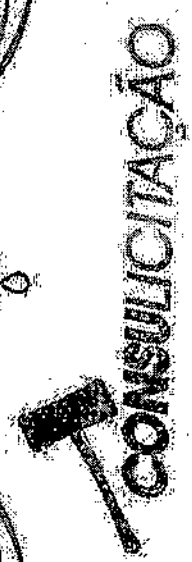
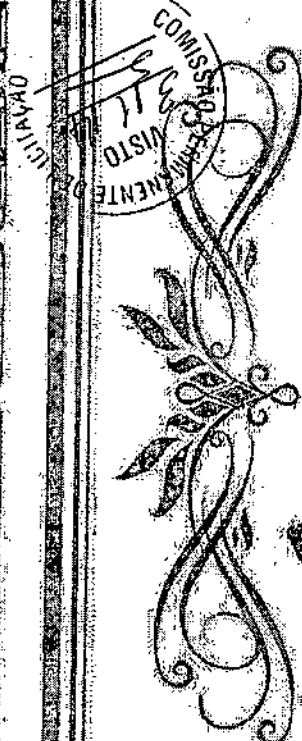
CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **Bruna Santiago de**

Andrade participou do 1º SEMINÁRIO REGIONAL MARANHÃO-PIAUÍ DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: O Impacto da Nova Lei de Licitações nos Municípios realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2021, na modalidade on-line e ao vivo, com carga horária de 09 horas.

Imperium Assessoria e Treinamento
CNPJ 37.280.007/0001-14





CERTIFICADO

Certificamos que: Bruna Santiago De Andrade com
participação no webinar sobre as alterações da nova lei de
licitação os fornecedores, no dia 22/07/2021.

Saulo David
Diretor

1º CICLO DE ESTUDOS SOBRE

A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que

Bruna Santiago de Andrade

participou do evento

I Ciclo de Estudos sobre a Nova Lei de Licitações

nos dias 26 a 30 de abril de 2021, com carga horária total de 10 horas.

Uberlândia, 30 de abril de 2021.

OSCARINO LILLO

PROFESSOR



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO



Certifico que

Bruna Santiago de Andrade

participou do evento

As principais alterações da Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021

no dia 22/04/2021.

Everaldo Scandolara
COO

 Russell Bedford





1º FÓRUM

WWW.RGB.ORG.BR



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Bruna Santiago de Andrade

PARTICIPOU DO 1º FÓRUM DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES,
PROMOVIDO PELA REDE GOVERNANÇA BRASIL (RGB), REALIZADO NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2021,
NO PERÍODO DE 14H AS 18H30 COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 9 HORAS, NA MODALIDADE REMOTA


Petrus Elesbão
Presidente RGB / ALAGOV


Marcelo Becker
Presidente IGCP


Elise Brites
Diretora de Relações
Institucionais da RGB

Certificado

TREINECAP

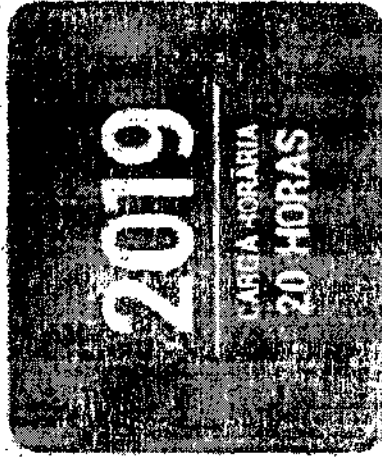


Certificamos que BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE, participou
do Curso Licitação Passo a Passo realizado
nos dias 06 e 07 de Junho de 2019,
com carga horária de 16 horas.

Jaqueline Almeida

TREINECAP

treinecap.com.br



XVIII CONGRESSO
BRASILEIRO DE

DIREITO

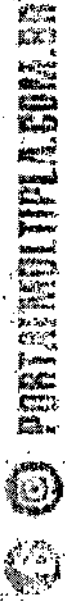
CONSTITUCIONAL

APLICADO

II FÓRUM BRASIL DE DIREITO PÚBLICO



CERTIFICADO



BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE

Participou, na condição de CONGRESSISTA, do XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO, durante os dias 13 e 14 de setembro de 2019, no CECBA – Salvador- BA, evento realizado pela Múltipla – Difusão do Conhecimento. O evento totalizou uma carga horária de 20 horas, conforme programação apresentada no verso deste certificado

**XI Encontro Nacional de
DIREITO CIVIL
& PROCESSO CIVIL**

10 e 11 de Maio de 2019

FIESTA CONVENTION CENTER

BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE

Participou do **XI Encontro Nacional de Direito Civil e Processo Civil**, nos dias 10 e 11 de maio de 2019, no Fiesta Convention Center - Salvador - BA, evento realizado pela Múltipla - Difusão do Conhecimento | CERS Salvador. O evento totalizou uma carga horária de 23h, conforme programação apresentada no verso deste certificado.



Francisco Salles
Coordenador Geral do Evento

Realização



múltipla
difusão do conhecimento





CEAF

CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO
FUNCIONAL



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

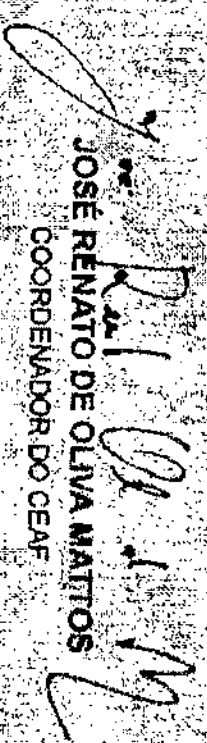
www.mpb.ba.gov.br

CERTIFICADO

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF, do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no que dispõe o Ato Normativo nº 005/2007, confere o presente certificado de Prestação de Serviço Voluntário a Sra. **BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE**, no período de 23 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2012.

Salvador, 27 de agosto de 2012.

Carga Horária: 12h Semanais


JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA MATTOS
COORDENADOR DO CEAF



IV Ciclo Preparatório

21 anos do ECA

Lugar de criança e no orçamento



15 e 16 de agosto de 2011

Certifico que

BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE

participou do IV Ciclo Preparatório 21 anos do ECA. Lugar de criança e no orçamento, nos dias 15 e 16 de agosto de 2011, com carga horária de 16 horas, no Centro de Cultura Maestro Miro.

Feira de Santana, 16 de agosto de 2011.

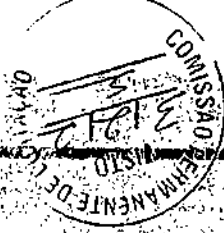
Márcio José Cordeiro Fahel

Promotor de Justiça
Coordenador do Centro de Estudos e
Apertamento Funcional - CEAF



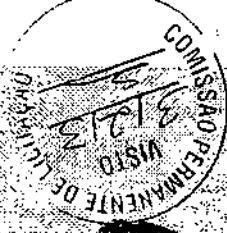
CEAF

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA





Certificamos que BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE, participou do Curso Licitação Passo a Passo, realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2019, com carga horária de 16 horas.





Certificado

treinecap

Certificamos que BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE, participou
do Curso Licitação: Exclusivo para Empresas, realizado
nos dias 11 e 12 de Julho de 2019,
com carga horária de 16 horas.

Bruna Santiago de Andrade

treinecap

treinecap.com.br



MINISTERIO PUBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Certificamos que, nesta data,

Osimo Santiago de Almeida

participou da CONFERENCIA LIVRE DE SEGURANCA PUBLICA, promovida pelo Escriorio

Regional de Feira de Santana.

CARGA HORARIA: 04 HORAS

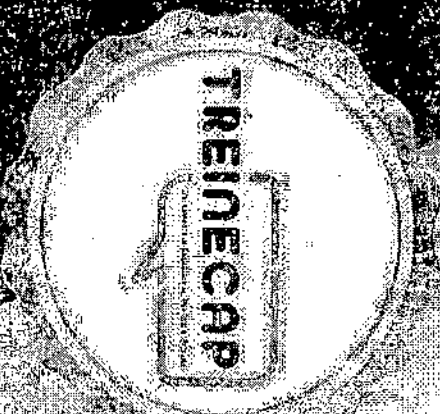
Feira de Santana, 14 de maio de 2009.

[Signature]
Suplente do Procurador
Regional de Feira de Santana
Procurador Regional de Feira de Santana

[Signature]
Regido Luis Bonifacio Queiroz
Procurador Regional de Feira de Santana
Conferencia do Centro de Estudos e
Aplicação de Tecnologia - CEAT

[Signature]
Sumaya Queiroz Gomes de Oliveira
Procuradora Regional de Feira de Santana





Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

BRUNA SANTAGO DE ANDRADE

Concluiu o curso de WORKSHOP PROJETO ELETRÔNICO
com 16 horas, nos dias 29 de Outubro de 2013.

Salvador, 25 de outubro de 2013.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3/12/8
VISTO

MÓDULO I - UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- Histórico
- Principais características
- Caracterização do objeto
- Fases interna e externa
- Pregoeiro e equipe de apoio
- Tipos de pregão
- Sessão Pública do Pregão Eletrônico
- Credenciamento
- Cadastro no Pregão Eletrônico - Lances
- Sessão do Pregão Eletrônico - Lances
- Análise de dados, prazos e resolução de Exercícios

MÓDULO II - SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS/COMPASNET

- Visão Geral
- Consulta a pregões agendados em andamento e realizados
- Consulta a dados dos pregões
- Aviso de licitação
- Captação/coleta de editais
- Consulta de vigência de ata de registro de preço
- Consulta de vigência de contratos
- Correção de dados
- Scaf - Consulta de Impedimentos
- Consulta de intenção de registro de preço
- Grau de oferta, aprovação e exclusão de propostas
- Visualização de impugnações, esclarecimentos e recursos
- Etapa de lances
- Procedimentos e negociações no pregão eletrônico
- Acompanhamento de aceitação, habilitação e credenciamento
- Registro de intenção de recurso
- Encerramento do processo público a consulta Ata
- Recuperação de informações - Acompanhamento
- Visualização das telas ambiente pregão e fornecedor
- Visão Governante
- Acesso ao sistema
- Cadastro de equipe de apoio
- Alterar membros da equipe de apoio
- Vincular sistema do pregão

- Incluir impugnações/Esclarecimentos e Avisos
- Sessão Pública do pregão eletrônico: Análise de proposta/Fases de Lances/Visualizando propostas/Declarações/Consulta Declaração ME/EP/Conferência de preço/Suspensão do pregão/Reabrir pregão/Alterar proposta/Qual/Habilitar fornecedor/Anexo de admissibilidade/Encerramento da sessão pública - Exercícios

SICAF (Visão Fornecedor e Visão Governante)

- Comprasnet - Acesso Livre - Scaf - Acesso de quem do sistema pode fornecer e governo para os módulos:
 - I - Credenciamento
 - II - Habilitação Jurídica
 - III - Regularidade Fiscal Federal
 - IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal
 - V - Qualificação Técnica
 - VI - Qualificação Econômica Financeira
 - 1. Consulta 2. Solicitação 3. Verificação
 - 4. Registro de penalidades 5. Publicações

MÓDULO III - SISTEMA DO BANCO DO BRASIL - LICITAÇÕES E

- Utilizando o Licitacões
- Quem pode participar do Licitacões e
- Como entrar para o Licitacões e
- Como funciona o Licitacões e
- Publicações
- Propostas abertas
- Participantes
- Encerramento da abertura de propostas
- Condições
- Acesso de licitação
- Pesquisas licitações
- Proposta em andamento
- Proposta fechada
- Cadastro de propostas
- Status de licitação
- Participar de fase de lances
- Licitação como processo
- Envio de documentos
- Manifestação de Recurso
- Encerramento do processo de licitação

TRINECAP

SAULO DA SILVA

TRINECAP

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
9/10/12



Faculdade Nobre

Faculdade Nobre de Ferra de Santana

O Diretor Presidente da Faculdade Nobre de Ferra de Santana,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito
em 18 de agosto de 2012, confere o título de

Bacharel em Direito a

Bruna Santiago de Andrade

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 30 de junho de 1988,
filha de Antonio Queiroz de Andrade e Maria Cristina Santiago de Andrade

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ferra de Santana, 31 de março de 2014

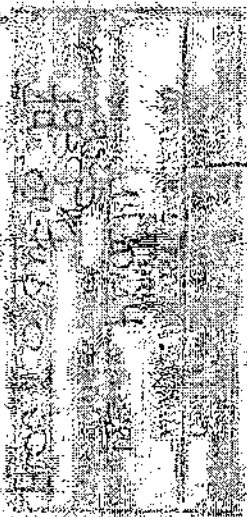
Aladia Amoredo da Costa Pinto
Secretaria Acadêmica

RG nº 0928531357 - SSP-B
Diplomista

Jocilcon Oliveira Souza
Diretor Presidente

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pela Portaria MEC/SESU Nº 276 de 14/12/2012,
publicada no Diário Oficial da União em 18/12/2012.



Maria Auxiliadora de Fátima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
3310

FACULDADE BAIANA DE DIREITO



CERTIFICADO

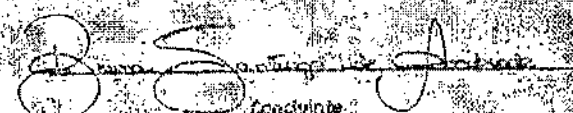
Certificamos que

BRUNA SANTIAGO DE ANDRADE

Brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 30 de junho de 1988, filha de Antonio Quairoz de Andrade e Maria Cristina Santiago de Andrade, concluiu, de acordo com a Resolução nº1 CNE/CES de 8 de junho de 2007, o Curso de Especialização em LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, em nível de Pós-Graduação lato-sensu, realizado no período de 15 de março de 2019 a 08 fevereiro de 2020, com carga horária de 376 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 18 de agosto de 2021.


Ronny Charles L. de Torres
Coordenador do Curso


Bruna Santiago de Andrade
RG: 00.235.618-57- SSP/BA

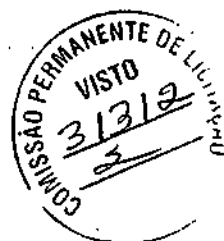

Ana Carolina Fernandes Mascarenhas
Diretora Acadêmica





MARIA OLIVEIRA
CONSULTORIA JURÍDICA

LUEIDE CARNEIRO MACEDO ALELUIA





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 22.581.768/0001-39, com registro na OAB/BA no livro 207-A, fls 001 A 0006, sob o número 2616/2015, da Secretaria Registro de Sociedade de Advogados desta sessão da OAB/BA, com sede no Município de Salvador – BA, situada na avenida Tancredo Neves, n. 620, sala 3303, CEP 41820-020, endereço eletrônico: oliveira@marlaconsultoria.com.br, neste ato representada por sua sócia administradora MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS, brasileira, advogada, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 30.807 Seccional da Bahia, a seguir denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: LUEIDE CARNEIRO MACEDO ALELUIA, brasileira, casada, especialista em licitações e contratos, inscrita no CPF nº 031.746.025-05, residente e domiciliada na Rua Wlader da Silveira, nº 21, Salvador- Bahia, CEP: 40.430.430, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, escritório cuja atividade é na área de assessoria e consultoria jurídica, com especialidade em direito público e licitações e contratos administrativos, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE**, serviços profissionais técnicos na área de licitações e contratos administrativos.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE** as seguintes atividades:

- Prestar Assessoria técnica para Prefeituras e Câmaras Municipais, orientando os analistas e os setores de licitações na elaboração dos processos licitatórios, bem como nas possíveis contratações diretas;
- Prestar serviços de gerência administrativa da sede do escritório da contratante.
- Desenvolver relatórios mensais das atividades desempenhadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar um responsável técnico com formação da área de Direito Público para acompanhar e supervisionar as atividades da **CONTRATADA** perante as





Prefeituras e Câmaras Municipais.

A **CONTRATADA** deverá atender semanalmente as Prefeituras e Câmaras Municipais designadas pela **CONTRATANTE**, não exercendo qualquer relação de subordinação com os clientes.

Parágrafo segundo - A **CONTRATADA** se reserva a não utilizar qualquer informação de dados dos clientes ou do escritório para fins pessoais ou profissionais, ficando vedado de prestar outro tipo de serviço diretamente ou indiretamente sem intermédio da contratante, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Parágrafo primeiro - As despesas de viagem deverão ser ressarcidas a **CONTRATADA** mediante apresentação de nota fiscal, conforme os valores previamente acordados.

Parágrafo segundo - O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, ou por transferência bancária, pix com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência,





ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar, por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Salvador - BA, 04 de janeiro de 2021.

MARIA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 22.581.768/0001-39

LUCIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO



Lueide Carneiro de Oliveira Macedo

Endereço: Rua Geronimo de Albuquerque, nº 38

Mares - Salvador/Bahia, CEP: 40450630-000

Telefone: (71) 9.9949-8868 / E-mail: lueide@dinamicalicitacoes.com.br

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: 11/12/1987

Sexo: feminino

Documento de RG: 11994912-17

CPF: 03174602505

Natural de Salvador - BA

Estado civil: Solteira

OBJETIVO

Desenvolver as habilidades gerenciais que estão presentes nas mais diversas áreas de atuação, adquirindo conhecimento nas áreas de formação, utilizando uma abordagem que vincule teoria à prática, junto a uma instituição bem conceituada.

FORMAÇÃO

- 2º grau completo, Colégio da Polícia Militar - Salvador/BA - conclusão 2007;
- 3º grau completo em Serviço Social, pela Faculdade Estácio - FIB Salvador/BA - conclusão em 2015.
- ~~Cursando~~ Pós graduação em Licitações e Contratos pela Faculdade Baiana de Direito.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2017 - Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Ipirá
Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos
- 2018 - Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Castro Alves
Pregoeira Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos
- 2018 - Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Seabra
Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos
- 2018 - Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Umburanas
Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos
- 2019 - Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo
Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos
- 2019 - Setor de Licitação da Prefeitura Municipal Muritiba
Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos
- 2019 - Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Itatim
Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos
- 2019 - Setor de licitação do Consórcio Interfederativo de Saúde - Policlínica Regional de Feira de Santana - BA
Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

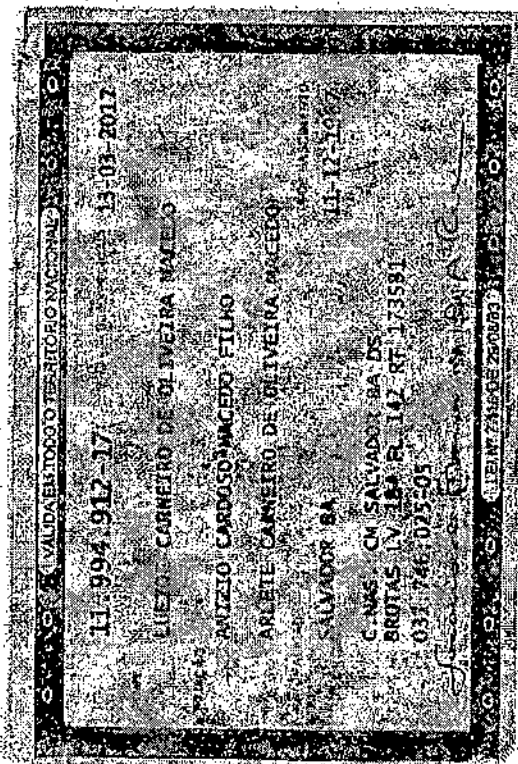
- Curso Básico de Informática (2004)
- Curso de Auxiliar Administrativo 06 hs (2008)



- Curso de Empreendedorismo - SEBRAE - Salvador/BA 20 hs (2009)
- Feira do Empreendedor - SEBRAE - Tema: Tendência d Negócios 02 hs; Auto Estima e Empreendedorismo, O que isso tem a ver comigo? 02 hs - Salvador/BA (2009)
- Licitações sem erros -TREINECAP - Salvador/BA 16 h (2018)
- Implantação e Operacionalização do setor de compras - TREINECAP -Salvador/BA 16h (2018)
- Formação de Pregoeiro na Pratica -TREINECAP - Salvador/BA - 16h (2018)
- Atuação da Assessoria/Procuradoria jurídica nas competências e responsabilidades - TREINECAP - Salvador/BA 16h (2018)

Tucano/BA
2017





DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos que a Sr^a. **LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO**, brasileira, natural do Estado da Bahia, nascido a 11 de dezembro de 1987, filha de Anílio Cardoso Macedo Filho e Ariete Carneiro de Oliveira, concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 8 de junho de 2007, o Curso de Especialização em **LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, realizado no período de setembro de 2018 a agosto de 2019, com carga horária de 364 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

ATIVIDADE	Carga Horária	Frequência
Módulo I	132h	89%
Módulo II	132h	75%
Módulo III	60h	93%
Atividade Extraclasses	40h	100%

Avaliação	Nota
Módulo III	10,0
TCC	8,0

Salvador, 03 de março de 2021.


Lúcia Oliveira
Núcleo de Pós-Graduação
Faculdade Baiana de Direito

Núcleo de Pós-Graduação
Faculdade Baiana de Direito





ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA
SAGRES ACADÊMICO
COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Emissão: 14/01/2019

Página: 1 de 1

Matrícula 201800315	Nome LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO	Ingresso 201802
Curso Pós-Graduação em Licitações e Contratos Administrativos	Período Letivo 201802	Turno Matutino Noturno

Código	Nome da Disciplina	Classe	Crédito	Horário	Sala
MONOPOS	MONOGRAFIA	LIC201802	0	A combinar	A Combinar
POS1401A	LICITAÇÕES PÚBLICAS	LIC201802	0	A combinar	A Combinar
POS1401B	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLAÇÃO ESPECIAL	LIC201802	0	A combinar	A Combinar
POSEAD2	ENSINO A DISTANCIA - CARGA HORÁRIA: 60 HORAS	LIC201802	0	A combinar	A Combinar
Total de Créditos:			0		

Salvador, 14 de janeiro de 2019

Assinatura do aluno

Mensagem:

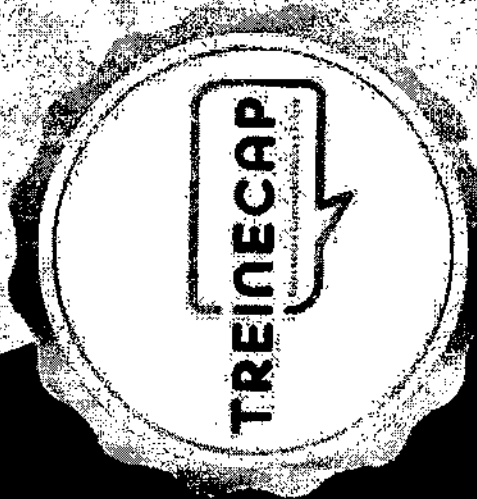
Horário sujeito a alterações.

Seja bem vindo!!!

Assinatura Eletrônica:

7c75512f4497c8f1457ca9a5b6bf8bd9





Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

Lúide Carneiro de Oliveira Macedo

concluiu o curso de LICITAÇÃO SEM ERROS - TEORIA
E PRÁTICA com 16 horas, nos dias 20 e 21 de abril de 2018

Salvador, 21 de abril de 2018.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 - A Licitação no contexto geral da política pública;
- 2 - Licitação e Controles: Interno, Externo e Social;
- 3 - Princípios Norteadores da Licitação;
- 4 - Atividades preventivas que antecedem a Licitação: Boas práticas;
- 5 - Visão Geral do processo e Procedimentos Licitação;
- 6 - Modalidades da Licitação com ênfase no Pregão;
- 7 - Dispensa e Inexigibilidade;
- 8 - Edital;
- 9 - Estudo de Casos.

TREINECAP

treinecap.com.br



Antônio Augusto

TREINECAP



Certificado

A TREINECAP – Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

concluiu o curso de **IMPLANTAÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS** com 16
horas, no período de 26 e 27 de julho de 2018.

Salvador, 27 de julho de 2018.

DIA 1 – MANHÃ

Governança – conceito e discussão à luz da teoria da agência;

Planejamento: elaboração e execução de planos anuais de contratações (PAC) e suas relações com planos estratégicos e de logística sustentável;

Harmonização entre PAC e o ciclo orçamentário;

Aspectos políticos inerentes ao PAC.

DIA 1 – TARDE

Implantação do setor de compras e organizações públicas;

Modelo de governança em aquisições públicas;

Aspectos estruturais e segregação de funções;

Inovação e gestão por competências.

Gestão por competências no processo de compras e contratações públicas: aspectos culturais a serem considerados;

DIA 2 – MANHÃ

Planejamento de compras;

Suprimento de fundos;

Pesquisas de preços;

DIA 1 – TARDE

Confeção de estudos técnicos preliminares e de termos de referência: passo a passo.



TRINECAP


Rodrigo Fenili

TRINECAP

trinecap.com.br



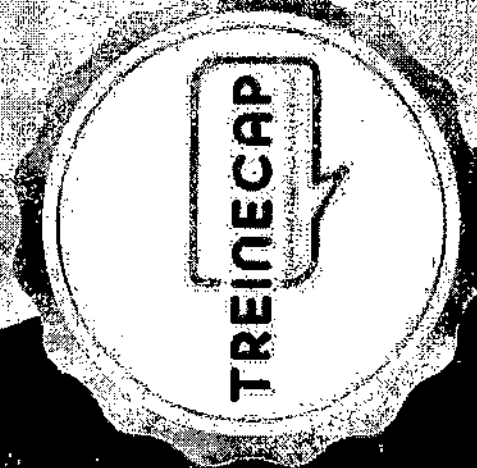
Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

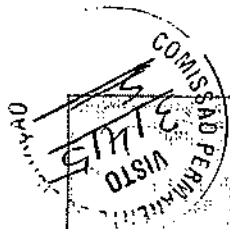
LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

concluiu o curso de OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA: CURSO COMPLETO com 16 horas
no período de 02 e 03 de agosto de 2018.

Salvador, 03 de agosto de 2018.



treinecap.com.br



Certificado

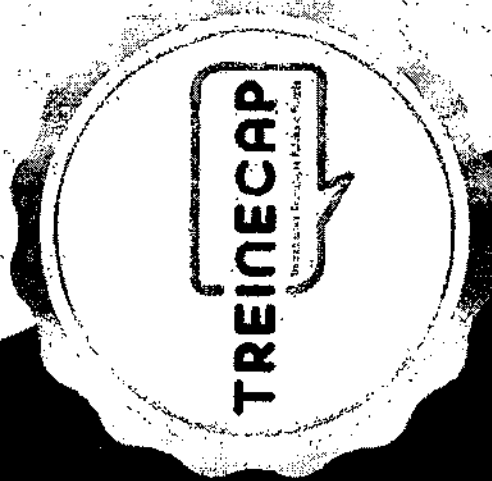
A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

LUIEDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

concluiu o curso de **LICITAÇÕES: PREGÃO
ELETRÔNICO E SISTEMA COMPRASNET** com 24 horas,
nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2018

Salvador, 11 de maio de 2018.

treinecap.com.br



CONTEUDO PROGRAMÁTICO

MODULO I - UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- Conceito Histórico
 - Princípios norteadores
 - Caracterização do objeto
 - Fases interna e externa
 - Pregoeiro e equipe de apoio
 - Tipos de pregão
 - Sessão Pública de Pregão Eletrônico
 - Credenciamento
 - Cadastro das propostas
 - Sessão do Pregão Eletrônico - lances
 - Aceitabilidade da proposta de melhor preço
 - Negociação com o Pregoeiro
 - Habilitação
 - Declaração do Vencedor do Certame
 - Recursos
 - Ata Circunstanciada
 - Homologação
 - Desqualificação do pregoeiro do licitante
 - Habilitação
 - Declaração do Vencedor
 - Recursos
 - Ata de Sessão
 - Adjudicação
 - Homologação
 - Anulação de atos praticados e Resolução de Emergência
- ### MODULO II - SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS
- #### COMPRASNET
- Visão Fornecedor
 - Consulta a preções agendadas em andamento realizadas
 - Consulta as atas dos processos
 - Aviso de licitação
 - Captação/Coleta de editais
 - Consulta de vigência de ata de registro de preços
 - Consulta de vigência de contratos
 - Cotação eletrônica
 - Sua Consulta
 - Sua Consulta
 - Sua Consulta de impedimentos
 - Consulta Intenção de Registro de Preço - IRP
 - Envio, consulta, alteração e exclusão de propostas
 - Visualização de inscrições, esclarecimentos e autos
 - Etapa de lances
 - Procedimentos e negociações no pregão eletrônico
 - Acompanhamento de aceitação, habilitação e admissibilidade
 - Registro da intenção de recurso

- Encerramento da sessão pública e consulta à Ata
- Recursos e Contratações - Acompanhamento
- Visualização das telas ambiente pregoeiro e fornecedor

VISÃO GOVERNO:

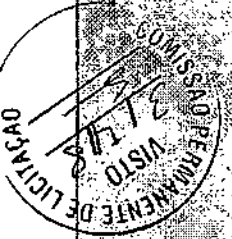
- Acesso ao sistema
- Cadastrar equipe de apoio
- Alterar membros da equipe de apoio
- Vincular equipe do pregão
- Incluir inscrições/Esclarecimentos e Avisos
- Sessão Pública do pregão eletrônico: Análise de propostas/Fases de lances/Visualização de propostas/Declarações/Consulta/Declaração ME/EPP/Companhia e do pregão/Suspensão do pregão/Reabrir pregão/Aceitar propostas/Cham/Habilitar, fornecedor/Julgo de admissibilidade/Encerramento de Sessão Pública
- Exercícios

SICAP (Visão Fornecedor e Visão Governo)

- Comprasnet - Acesso Livre - Sicap - Abordagem do Sistema como Fornecedor e Governo para os módulos:
- I - Credenciamento
- II - Habilitação Judicial
- III - Regularidade Fiscal Federal
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal
- V - Qualificação Técnica
- VI - Qualificação Econômica/Financiera
- Registros de penalidades
- 5 - Publicações

MODULO III - SISTEMA DO BANCO DO BRASIL LICITAÇÕES E

- Utilizando o Licitacoes
- Quem pode participar das licitações
- Como obter a chave e senha de acesso
- Como funciona o Licitacoes
- Publicadas
- Propostas abertas
- Item disputas
- Em homologação Abertura de Propostas
- Conteúdos
- Acesso Identificado
- Pesquisar licitações
- Proposta em andamento
- Proposta fechada
- Cadastrar proposta
- Sala de disputa
- Participar da fase de lances
- Interação com o pregoeiro
- Envio de documentos
- Manuseio de recursos
- Encerramento e acompanhamento a sessão



TREINECAP

treinecap.com.br

TREINECAP

Saulo David

COMISSÃO PERMANENTE
VISTO
5/1/19

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

concluiu o curso de **ATUAÇÃO DA
ASSESSORIA/PROCURADORIA JURÍDICA NAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, EXERCÍCIO DA FUNÇÃO,
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES** com 16 horas
no período de 19 e 20 de julho de 2018.

Salvador, 20 de julho de 2018.



treinecap.com.br

ATUAÇÃO DA ASSESSORIA/PROCURADORIA JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

1. Funcionamento da Administração Pública (burocracia, verba, resultados)
2. Princípio da legalidade
 - a. Jurisdição administrativa
3. Controle da Administração Pública
 - a. A Assessoria Jurídica como controle interno?
4. Quem compete exercer a assessoria jurídica?
 - a. Cargos, efetivos e/ou comissionados
 - b. Escritórios terceirizados
 - c. (Des)necessidade de registro na OAB
5. Competência e limitação da assessoria jurídica?
 - a. Formação científica do subscritor e competência do cargo
 - b. Assessoria Jurídica de Estado ou de Governo?
 - c. Impossibilidade do controle da discricionariedade da decisão política do ato administrativo
6. Conceito de Parecer
 - a. Parecer: ato administrativo ou ato de administração
7. Espécies de pareceres
 - a. Parecer facultativo
 - b. Parecer obrigatório
 - c. Parecer opinativo
 - d. Parecer vinculativo
8. Resultados dos Pareceres
 - a. Análise do art. 35, parágrafo único da Lei nº 8.666/93
 - b. (Des)favoráveis
 - c. Condicionados
9. Responsabilização da assessoria jurídica
 - a. Autonomia técnica
 - i. Entendimentos consolidados
 - ii. Enunciados normativos
 - b. Responsabilidade diante de erro grosseiro, erro grosseiro, dolo ou má-fé
 - c. Responsabilidade perante os Tribunais de Contas
 - d. Responsabilidade nas ações de improbidade administrativa
 - e. Entendimentos do STF, STJ e TCU sobre a atuação da assessoria jurídica
 - a. Princípios aplicáveis
 - b. Conceito e aspectos gerais
 - c. Aspectos do conceito de licitação
 - d. Proposta mais vantajosa
 - e. A escolha da modalidade e do tipo de licitação
 - f. Apoio à CPL, Prepostos, Gestor e fiscal do contrato
 - g. Normas gerais e normas especiais

treinecap.com.br

treinecap.com.br

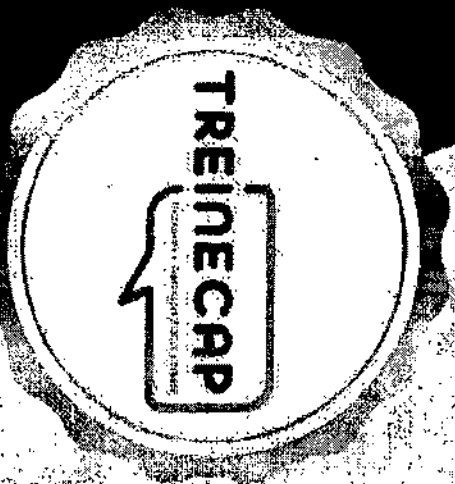
- d. Análise da minuta do edital
 - i. Análise do Termo de Referência
 - ii. Cláusulas essenciais
 - iii. Requisitos habilitatórios
 - iv. Requisitos técnicos
 - v. Análise das licitações diferenciadas: Lei Complementar nº 123
 - vi. Procedimento
- e. Análise da minuta do contrato
 - i. Cláusulas essenciais
 1. Prazos: vigência e execução
 2. Serviço de natureza contínua
 - ii. Cláusulas exorbitantes
 - iii. Aspectos pontuais da sanção
 - iv. Rescisão contratual
- f. Contratação direta
 - i. Dispensa
 1. Pequeno valor
 2. Licitação fracassada
 3. Emergência e "emergência produtiva"
 4. Locação ou compra de imóvel
 5. Aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública
 - ii. Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso
 - a. Inexistência
 - b. Inexistência
 1. Credenciamento
 2. Fornecimento exclusivo
 3. Serviço técnico, natureza singular, com profissional de notória especialização
 4. Profissional do setor artístico
- g. Análise dos ativos
 - i. Formalização do processo de contratação direta
 1. Prorrogação de prazo
 - ii. Alteração unilateral: quantitativa e qualitativa
 - iii. Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro
 - iv. Reajuste, revisão e repactuação
 - ii. Precisão lógica
 - iii. Sistema de Registro de Preço
 - iv. Quanto utilizar: pressupostos e exceções
 - v. Validação da ata
 - vi. Adesão ("caratena")

[Assinatura]

Anderson Santana Padua

[Assinatura]

TREINECAP



Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

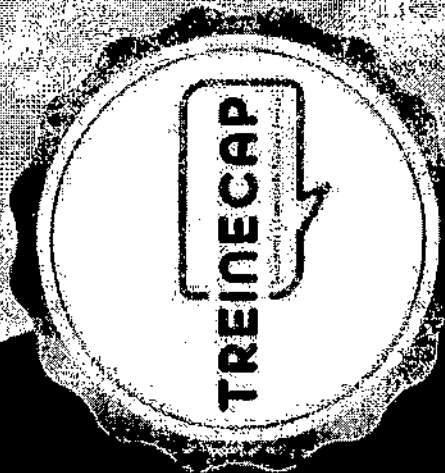
LUEIDE CARNEIRO OLIVEIRA MACEDO

concluiu o workshop de **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**
com 16 horas, no período de 14 e 15 de junho de 2018.

Salvador, 15 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
15/12/18

Certificado



A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

concluiu o curso de **OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA: CURSO COMPLETO** com 16 horas,
no período de 02 e 03 de agosto de 2018.

Salvador, 03 de agosto de 2018

treinecap.com.br

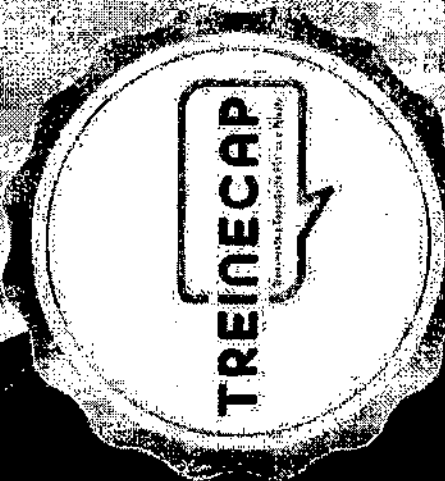
Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

LUIZ DE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

concluiu o curso de LICITAÇÕES: PREGÃO
ELETRÔNICO E SISTEMA COMPRASNET com 24 horas
nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2018.

Salvador, 11 de maio de 2018.



treinecap.com.br

COMISSÃO
31512
VISTO
RECEBEM

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

MODULO I - UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- Conceito
 - Histórico
 - Princípios fundamentais
 - Caracterização do objeto
 - Fase interna e externa
 - Processo de equipe de apoio
 - Tipos de pregão
 - Sessão Pública do Pregão Eletrônico
 - Credenciamento
 - Cadastro nas Propostas
 - Sessão do Pregão Eletrônico - Lances
 - Aceitação da proposta de menor preço
 - Negociação como Pregoeiro
 - Habilitação
 - Declaração do Vendedor do Certame
 - Recursos
 - Ata Circunstanciada
 - Homologação
 - Desclassificação do vencedor e do lance
 - Declaração do Vencedor
 - Recursos
 - Ata da Sessão
 - Aplicação
 - Homologação
 - Análise de casos práticos e Resolução de Exercícios
- ### MODULO II - SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS/COMPRASNET
- Visão do fornecedor
 - Consulta a preços agendados em andamento e realizados
 - Consulta às atas das licitações
 - Aviso de licitação
 - Edital e Edital de editais
 - Consulta de vigência de atas de registro de preço
 - Consulta de vigência de contratos
 - Cotação eletrônica
 - Sical/Consulta
 - Sical/Consulta de impedimentos
 - Consulta de intenção de registro de preço (RP)
 - Envio de consulta, alteração e exclusão de propostas
 - Visualização de imputações, esclarecimentos e avisos
 - Equipe de lances
 - Procedimentos e negociações no pregão eletrônico
 - Acompanhamento de aceitação, habilitação e admissibilidade
 - Registro da intenção de recurso

TREINECAP

- Encerramento da sessão pública e consulta à Ata
- Retirada e Contrarrazões - Acompanhamento
- Visualização das telas ambiente proposta e fornecedor

VISÃO GOVERNO:

- Acesso ao sistema
- Cadastros: equipe de apoio
- Alterar membros da equipe de apoio
- Vincular equipe a do pregão
- Incluir imputações, Esclarecimentos e Avisos
- Sessão Pública do pregão eletrônico: Análise de proposta, Fases de Lances, Visualizando propostas/Declarações/Consulta/Decisão de ME/ERP/Cooperativa por preço/Suspensão do pregão/Retirar preço/Aceitar propostas/Chat/Habilitar fornecedor/Juiz de admissibilidade/Encerramento da sessão pública
- Exercícios

- SICAF (Visão Fornecedor e Visão Governo)
- Comprasnet - Acesso Livre - Sical - Abordagem do sistema como fornecedor e Governo
- Módulos
- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal/Federar
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal
- V - Qualificação Técnica
- VI - Qualificação Econômica/Financeira
- Consultas
- Solicitação
- 3 - Validação
- Registro de penalidades e Publicações

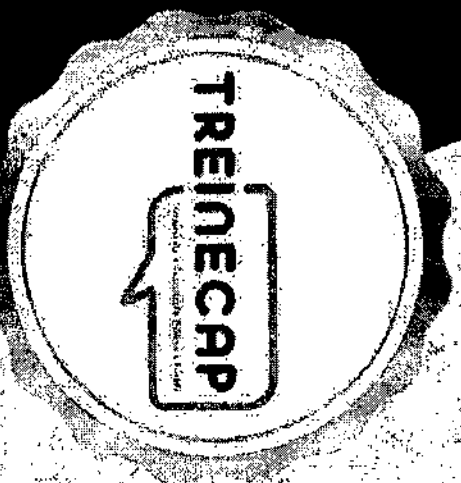
MODULO III - SISTEMA DO BANCO DO BRASIL - LICITAÇÕES

- Unificação de licitações
- Ocorrência de participação licitante
- Como obter a chave e senha de acesso
- Como funciona o licitante
- Publicações
- Propostas abertas
- Em disputa
- Em homologação
- Abertura de Propostas
- Conclusões
- Acesso habilitado
- Pesquisas licitatórias
- Propostas em andamento
- Propostas fechadas
- Cadastro de propostas
- Sala de Disputa
- Participação da fase de lances
- Interação com o fornecedor
- Envio de documentos
- Mapa de acompanhamento
- Encerramento da compra eletrônica

Saulo Paulo

TREINECAP

treinecap.com.br



Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

concluiu o curso de **IMPLANTAÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS** com 16
horas, no período de 25 e 27 de julho de 2018.

Salvador, 27 de julho de 2018.

DIA 1 - MANHÃ

Governança - conceito e discussão à luz da teoria da agência;

Planejamento: elaboração e execução de planos anuais de contratações (PAC) e suas relações com planos estratégicos e de logística sustentável;

Harmonização entre PAC e o ciclo orçamentário;

Aspectos políticos inerentes ao PAC.

DIA 1 - TARDE

Implantação do setor de compras e organizações públicas;

Modelo de governança em aquisições públicas;

Aspectos estruturais e segregação de funções;

Inovação e gestão por competências;

Gestão por competências no processo de compras e contratações públicas: aspectos culturais a serem considerados;

DIA 2 - MANHÃ

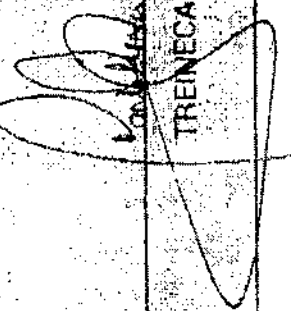
Planejamento de compras;

Suprimento de fundos;

Pesquisas de preços;

DIA 1 - TARDE

Confeção de estudos técnicos preliminares e de termos de referência: passo a passo

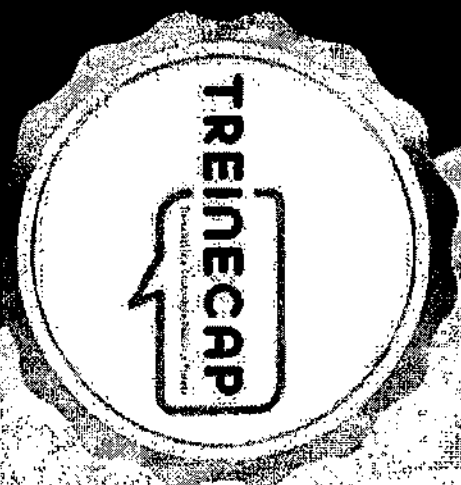

Paulo Renil
TREINECAP

Paulo Renil

TREINECAP

treinecap.com.br

COMISSÃO
31577
VISTO
DE 11/11/14



Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

Lúeide Carmelito de Oliveira Macedo

concluiu o curso de LICITAÇÃO SEM ERROS - TEORIA
E PRÁTICA com 16 horas, nos dias 20 e 21 de abril de 2018

Salvador, 21 de abril de 2018.

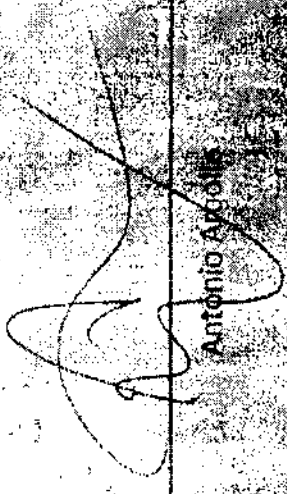


CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 - A Licitação no contexto geral da política pública;
- 2 - Licitação e Controles: Interno, Externo e Social;
- 3 - Princípios Norteadores da Licitação;
- 4 - Atividades preventivas que antecedem a Licitação: Boas práticas;
- 5 - Visão Geral do Processo e Procedimentos Licitatório;
- 6 - Modalidades da Licitação com ênfase no Pregão;
- 7 - Dispensa e inexigibilidade;
- 8 - Edital;
- 9 - Estudo de Casos



TREINECAP



Antonio Aguiar

TREINECAP

treinecap.com.br

COMISSÃO
LICITAÇÃO
31/5/19
15



A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Bahia
certifica que

Lueide Carneiro de Oliveira Macedo

participou como Congressista da Conferência Estadual da
Advocacia Baiana, realizada entre os dias 04 e 06 de agosto de 2021,
em plataforma digital, com carga horária de 22 horas.

Salvador, 06 de agosto de 2021.


Fabricio de Castro Oliveira
Presidente
da OAB-BA


Hermes Hilarião Telxheira Neto
Diretor-Tesoureiro da OAB-BA
e Coordenador-Geral do Evento



REGISTRO

apoiado por Jusbrasil

ADVOCACIA, DEMOCRACIA E IGUALDADE

ADVOCACIA, DEMOCRACIA E IGUALDADE

ADVOCACIA, DEMOCRACIA E IGUALDADE



**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO**

CPF: **031.746.025-05** Município/UF: **SALVADOR-BA**

Entidade:

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA 2020 - REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Data/Período: **19 DE JANEIRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **Habilitação Requisitos**
- **Habilitação técnica**
- **Habilitação jurídica**
- **Habilitação econômico-financeira**
- **Previsão no Termo de Referência**

Curitiba, 28 de Janeiro de 2021

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CERTIFICADO

O Instituto Educacional Estudos de Direito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95, certifica que

Lueide Carneiro

participou como ouvinte da

II Jornada sobre Licitações e Contratos: o impacto da nova lei no poder local

ocorrida no dia 30 de março de 2021, perfazendo uma carga horária de 4 horas.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 30 de março de 2021.

Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Evento

www.estudosde direito.com.br
contato@estudosde direito.com.br



Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

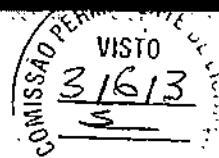
LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

concluiu o curso de **OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA: CURSO COMPLETO** com 16 horas,
no período de 02 e 03 de agosto de 2018.

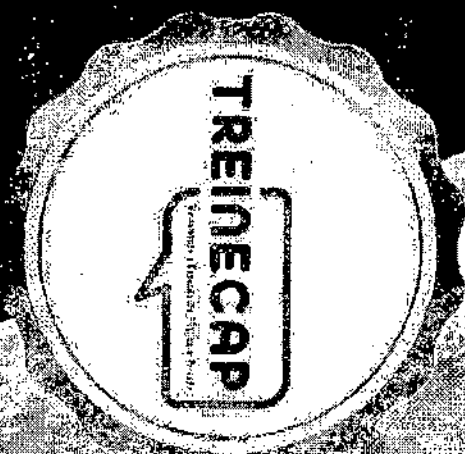
Salvador, 03 de agosto de 2018.



treinecap.com.br



9. O projeto de lista de bens, quais os critérios a serem observados na determinação dos bens para fins de maior eficiência e valor econômico?
10. Como definir o regime de execução e quais os instrumentos para a execução de um contrato?
11. Quais os cuidados na utilização da unidade de prestação contratada no Serviço de Engenharia? E no fornecimento de materiais de consumo?
12. Como deve ser estabelecido o pagamento de obras ou serviços em etapas?
13. A administração pode desconsiderar o plano de trabalho?
14. O que é obra ABC e qual a sua finalidade na execução da obra?
15. Em serviço de engenharia, qual a finalidade da entrega de materiais?
16. É lícito no desempenho da Administração para com materiais e para o serviço?
17. Qual a finalidade do Edital de licitação ou de contratação de prestação de serviços e de prestação de obra ou de prestação de serviço?
18. Quais regras devem ser observadas na licitação?
19. Qual o tempo mínimo para a contratação de obra e de prestação de serviço?
20. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
21. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
22. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
23. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
24. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
25. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
26. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
27. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
28. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
29. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
30. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
31. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
32. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
33. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
34. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
35. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
36. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
37. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
38. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
39. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
40. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
41. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
42. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
43. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
44. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
45. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
46. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
47. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
48. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
49. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
50. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
51. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
52. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
53. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
54. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
55. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
56. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
57. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
58. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
59. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
60. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
61. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
62. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
63. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
64. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
65. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
66. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
67. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
68. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
69. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
70. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
71. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
72. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
73. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
74. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
75. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
76. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
77. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
78. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
79. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
80. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
81. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
82. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
83. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
84. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
85. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
86. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
87. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
88. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
89. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
90. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
91. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
92. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
93. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
94. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
95. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
96. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
97. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
98. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
99. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?
100. Qual o prazo para a entrega de obra e de prestação de serviço?



Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

LUIZ DE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

concluiu o curso de LICITAÇÕES: PREGÃO
ELETRÔNICO E SISTEMA COMPRASNET com 24 horas,
nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2018.

Salvador, 11 de maio de 2018.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - UTILIZAÇÃO DO PREÇO ELETRÔNICO

- Conceito
- Histórico
- Princípios norteadores
- Caracterização do objeto
- Fases interna e externa
- Preço eletrônico e equipe de apoio
- Tipos de preço
- Sessão Pública do Preço Eletrônico
- Desempenho das Propostas
- Sessões Preço Eletrônico - Lances
- Aceitabilidade da proposta de menor preço
- Negociação com o Preposto
- Habilitação
- Declaração do vencedor do Certame
- Recursos
- Ata Circunstanciada
- Homologação
- Descoberto do vencedor e do sistema Habilitação
- Declaração do vencedor
- Recursos
- Ata da Sessão
- Habilitação
- Homologação
- Análise de casos práticos e Resolução de Exercícios

MÓDULO II - SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COMPRA-SIST

- Visão Fornecedor
- Consulta a propostas recebidas em andamento e finalizadas
- Consulta às atas dos preços
- Análise de licitação
- Logística de entrega de propostas
- Consulta de validade de ata de registro de preço
- Consulta de validade de contratos
- Colação eletrônico
- Sistema de consulta
- Sistema de consulta de impedimentos
- Consulta interna de registro de preço
- Envio, consulta, alteração e exclusão de propostas
- Realização de negociações, esclarecimentos e autos
- Ata de lances
- Procedimentos e negociações no preço eletrônico
- Acompanhamento de abertura, habilitação e submissão de propostas
- Registro da intenção de recurso

- Entendimento da sessão pública e consulta a Ata
- Reclamações e contestações - Acompanhamento
- Visualização das atas ambiente preço eletrônico e fornecedor

VISÃO GOVERNO

- Acesso ao sistema
- Cadastrar equipe de apoio
- Alterar membros da equipe de apoio
- Manter equipe de apoio
- Incluir impugnacões/escritórios e avisos
- Sessão Pública do preço eletrônico: Análise da proposta/Fases de lances/Visualizando propostas/Declaração/Consulta/Declaração/ME/ERP/Cooperativa por preço/Suspensão do preço/Reabrir preço/Aceitar proposta/Chamada/Habilitação/fornecedor/Juiz de admissibilidade/Entendimento da sessão pública
- Exercícios

SICAF (Visão Fornecedor e Visão Governo)

- Comprasnet - Acesso Livre - SicaF - Abolindo o sistema como fornecedor e Governo para os módulos
- I - Credenciamento
- II - Habilitação jurídica
- III - Regularidade fiscal, estatual, municipal
- IV - Regularidade fiscal, estadual, municipal
- V - Qualificação técnica
- VI - Qualificação econômica financeira
- VII - Consulta
- VIII - Solicitação de validação
- IX - Registro de penalidades
- X - Publicações

MÓDULO III - SISTEMA DO BANCO DO BRASIL LICITAÇÕES

- Utilizando o sistema de licitação
- Quem pode participar no licitação
- Como obter a chave e senha de acesso
- Como funciona o sistema de licitação
- Publicações
- Em disputa
- Em homologação
- Abertura de propostas
- Condições
- Acesso de identificação
- Realização de licitação
- Proposta em andamento
- Proposta recebida
- Cadastrar proposta
- Sala de disputa
- Participação de lances de lance
- Interação com o preço eletrônico
- Envio de documentos
- Manter a ata de recurso
- Entendimento de recurso
- Entendimento de recurso

TREINECAP

Saiba mais

treinecap.com.br

TREINECAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
31/6/16
VISTO



Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

concluiu o curso de **IMPLANTAÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS** com 16
horas, no período de 26 e 27 de julho de 2018.

Salvador, 27 de julho de 2018.

DIA 1 - MANHÃ

Governança - conceito e discussão à luz da teoria da agência;

Planejamento: elaboração e execução de planos anuais de contratações (PAC) e suas relações com planos estratégicos e de logística sustentável;

Harmonização entre PAC e o ciclo orçamentário;

Aspectos políticos inerentes ao PAC.

DIA 1 - TARDE

Implantação do setor de compras e organizações públicas;

Modelo de governança em aquisições públicas;

Aspectos estruturais e segregação de funções;

Inovação e gestão por competências.

Gestão por competências no processo de compras e contratações públicas: aspectos culturais a serem considerados;

DIA 2 - MANHÃ

Planejamento de compras;

Suprimento de fundos;

Pesquisas de preços;

DIA 1 - TARDE

Confeção de estudos técnicos preliminares e de termos de referência: passo a passo.



[Signature]
TRENECAP

[Signature]
Renato Fanihi

TRENECAP

treinecap.com.br

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

Lúeide Carneiro de Oliveira Macedo

concluiu o curso de LICITAÇÃO SEM ERROS - TEORIA
E PRÁTICA com 16 horas, nos dias 20 e 21 de abril de 2018

Salvador, 21 de abril de 2018.



treinecap.com.br

COMISSÃO
3/16/19
VISTO
20/04/2019

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 – A Licitação no contexto geral da política pública;
- 2 – Licitação e Controles: Interno, Externo e Social;
- 3 – Princípios Norteadores da Licitação;
- 4 – Atividades preventivas que antecedem a Licitação: Boas práticas;
- 5 – Visão Geral do Processo e Procedimentos Licitatório;
- 6 – Modalidades da Licitação com ênfase no Pregão;
- 7 – Dispensa e inexigibilidade;
- 8 – Edital;
- 9 – Estudo de Casos.

Paulista

TREINECAP

Antonio Agdlio

Antonio Agdlio

TREINECAP

treinecap.com.br



**CONFERÊNCIA
ESTADUAL DA
ADVOCACIA
BAIANA 2021**

**A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Bahia
certifica que**

Lueide Carneiro de Oliveira Macedo

**participou como Congressista da Conferência Estadual da
Advocacia Baiana, realizada entre os dias 04 e 06 de agosto de 2021,
em plataforma digital, com carga horária de 22 horas.**

Salvador, 06 de agosto de 2021.


Fabrício de Castro Oliveira
Presidente
da OAB-BA


Hermes Hilarião Tebela Neto
Diretor Tesoureiro da OAB-BA
e Coordenador Geral do Evento



PROLIFERANDO

 JusBrasil

ADVOCACIA, DEMOCRACIA E IGUALDADE

ADVOCACIA, DEMOCRACIA E IGUALDADE

ADVOCACIA, DEMOCRACIA E IGUALDADE

COMISSÃO
4/10/21

CERTIFICADO

O Instituto Educacional Estudos de Direito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95, certifica que

Lueide Carneiro

participou como ouvinte da

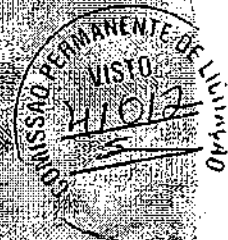
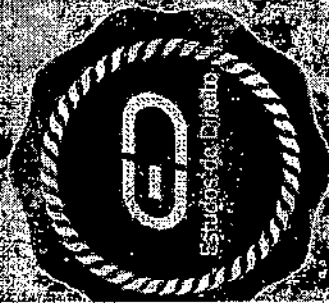
II Jornada sobre Licitações e Contratos: o impacto da nova lei no poder local

ocorrida no dia 30 de março de 2021, perfazendo uma carga horária de 4 horas.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 30 de março de 2021.

Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Evento

www.estudosde direito.com.br
contato@estudosde direito.com.br



Art. 17, IV

CERTIFICADO

O Instituto Educacional Estudos de Direito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95, certifica que

Lueide Carneiro

participou da

Jornada de atualização sobre a nova lei de licitações e contratos realizada em 4 de janeiro de 2021, perfazendo uma carga horária de 4 horas.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 4 de janeiro de 2021.


Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Evento





GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO** portador(a) do CPF: **031.746.025-05** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Realizado no período de **27/12/2020** a **26/01/2021**, cumprindo uma carga horária de **60 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021

Sandra Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **1558998470163722202101**, em folha 202 do livro nº 2 desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos.

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse:

www.ginead.com.br/certificados

e digite o código:

1558998470163722202101



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 403, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040, Endereço Virtual: www.ginead.com.br

Certificam

Certificamos que LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

Participou do primeiro dia da III Maratona das Contratações Públicas: O legado da Lei nº 8666/93 e a visão de futuro com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (PL 4.253/2020). Com o Tema, "Planejamento - O Alicerce das Contratações", realizado no dia 30 de março de 2021, das 15h às 18h na modalidade 100% online e ao vivo.

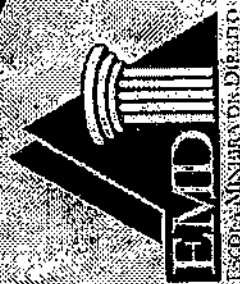
Vila Velha, 30 de março de 2021.



Edna Alexandrina dos Santos
Presidente



CERTIFICADO



A Escola Mineira de Direito certifica que

LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

participou do Curso Licitações e Contratos - com base no novo marco normativo,
na plataforma digital da Escola Mineira de Direito,
com carga horária de 10 horas-aula, na qualidade de aluno (a).

Fernando de Paula Batista Mello
Diretor-Presidente da EMD



CERTIFICADO

O Instituto Educacional Estudos de Direito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95, certifica que

Lueide Carneiro

participou como ouvinte da

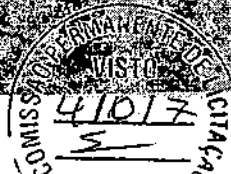
III Jornada sobre Licitações e Contratos: o que muda com a Lei nº 14.133/21?

ocorrida no dia 5 de abril de 2021, perfazendo uma carga horária de 2 horas.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 5 de abril de 2021.

Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Evento

www.estudosdedireito.com.br
contato@estudosdedireito.com.br



CERTIFICADO

Certificamos que

Lueide Carneiro De Oliveira Macedo

participou da II Semana do Licitante, realizado pela Effecti, Portal de Compras Públicas e Portal L&C entre os dias: 11 e 15 de janeiro de 2021 em formato online, totalizando 7 horas e 30 minutos


Leonardo Ladeira
CEO Portal de
Compras Públicas


Fernando Salla
CEO Effecti


João Luiz Domingues
CO-FOUNDER
Portal L&C



CERTIFICADO

O Instituto Educacional Estudos de Direito, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28302478/0001-95, certifica que

Lueide Carneiro

participou como ouvinte do

I Workshop sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos

ocorrido nos dias 1º e 2 de fevereiro de 2021, perfazendo uma carga horária de 10 horas.

Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 2 de fevereiro de 2021.


Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves
Coordenador Científico do Evento

www.estudosdireito.com.br
contato@estudosdireito.com.br



CERTIFICADO

ABLL COMPRAS portal de licitações; certifica que:

Lucide Carneiro

Concluiu o evento: "CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS",
ministrado à distância no período de 24 a 27 de Maio de 2021,
no horário compreendido das 18:30 as 21:30h

Carga Horária: 12 Horas



ABLL COMPRAS

CNPJ: 105088430002-38

Código do Certificado: 938456AFC33073C6413230

Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Dudson Serraine

Vice-Presidente



GRADE DE CONTEÚDOS:

Fase de Planejamento - ETP

Fase de Planejamento - Termo de referência
Documentos de habilitação e edital

Fase Externa - Impugnação e Esclarecimento

Fase Externa - Lances, Julgamento/Habilitação, Recurso

Sistema de Registro de Preços

Benefícios às ME/EPP e Regionalidade

Contrato e Fiscalização de Contrato

Nova Lei de Licitações



BLL COMPRAS

CNPJ: 105088430002-38

Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Código do Certificado: 938458AFC3073C8413230



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO**, concluiu o curso Elaboração de Relatórios de Auditoria (Turma FEV/2021), com início em 04/02/2021 e com carga-horária de 30 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap



**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO**

CPF: **031.746.025-05** Município/UF: **SALVADOR-BA**

Entidade:

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA 2020 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Data/Período: **19 DE JANEIRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **Habilitação Requisitos**
- **Habilitação técnica**
- **Habilitação jurídica**
- **Habilitação econômico-financeira**
- **Previsão no Termo de Referência**

Curitiba, 28 de Janeiro de 2021

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MeuCurso

MeuCurso Inteligência e Tecnologia Educacional

CNPJ 30.976.221/0001-60

Certificado de conclusão

Certificamos que **Luide Carneiro de Oliveira Macedo**, inscrito(a) no CPF sob o nº **03174602505**, concluiu com sucesso o curso de **Congresso - A Nova Lei de Licitações** por MeuCurso no período de **15 de abril de 2021 a 16 de abril de 2021**, com carga horária de **3 horas**.

São Paulo, 15 de abril de 2021

Darlan Barroso
DARLAN BARROSO

Diretor

Marco Antonio Araujo
MARCO ANTONIO ARAUJO
JUNIOR

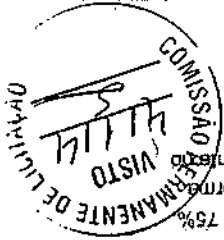
Diretor

1. Informações relevantes;
2. A expedição do documento considera o progresso do aluno nas atividades acadêmicas, sendo expedido com o mínimo de 75% de aproveitamento;
3. Os dados constantes no documento foram informados pelo aluno no momento da matrícula ou edição dos dados na Plataforma MeuCurso.

O documento foi expedido eletronicamente. A conferência da autenticidade pode ser realizada pelo link ou QRCode constante no documento.

MeuCurso Inteligência e Tecnologia Educacional LTDA
Rua Luis Coelho, 340 - 4º andar - Consolação - CEP 01309-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 4200-4460 - contato@meucurso.com.br

Valide este documento em
<http://aluno.meucurso.com.br/certificales/validate> utilizando o código 4A0C967D-D658-4209-863E-8314C64EB584



ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Lueide Carneiro de Oliveira Macedo

Participou de forma virtual do Evento **Grandes Nomes de Compras Públicas**, com carga horária de 25h de programação, nos dias 7 e 8 de dezembro

portal de
**COMPRAS
PÚBLICAS**





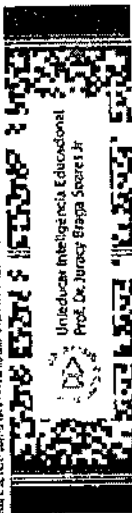
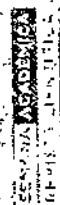
Unieducar
UNIVERSIDADE CORPORATIVA

CERTIFICADO

Certificamos que
Lueide Carneiro de Oliveira Macedo
concluiu com aproveitamento o curso
A Análise do Direito Administrativo - Gratuito
no período de 28/01/2021 a 29/01/2021,
com carga horária de 4 horas.

Certificado registrado na Unieducar sob nº 202101292869030.1611942484

Brasil - Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
VISTO
41416
3

Certificação

Certificamos que LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

Participou do quarto dia da III Maratona das Contratações Públicas: O legado da Lei nº 8666/93 e a visão de futuro com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (PL 4.253/2020), com o tema "Contrato - Gestão, Fiscalização e Sanções", realizado no dia 07 de abril de 2021, das 15h às 18h na modalidade 100% online e ao vivo, com carga horária de 3 horas.

Vila Velha, 07 de abril de 2021.



Edna Alexandrina dos Santos

Presidente

WEBINÁRIO





Escola Superior de Gestão
e Contas Públicas
TCMSP

Certificamos que

Lueide Carneiro de Macedo

Informa que participou do Webinar: "A Nova Lei de Licitações", promovido pela ESCOLA DE GESTÃO E CONTAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES, no dia 04 de março de 2021, com carga horária de 02 horas.

São Paulo, 4 de março de 2021


Gilson Piqueras Garcia
Coordenador Técnico


Mauricio Jorge Piragino
Diretor-Presidente da Escola de Gestão e Contas



Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse a página https://axapc.tcm.sp.gov.br/mostrar/modificacoes/verificar_certificado.php e informe o código: 415NvgmVW1

Certificado



A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

LUÍDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

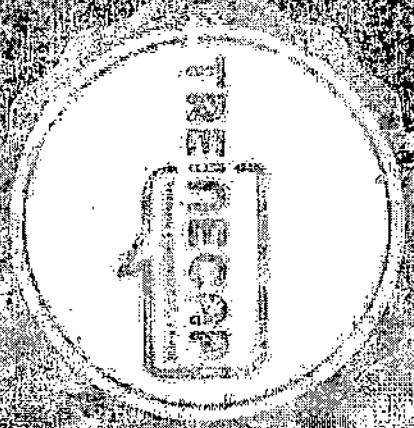
concluiu o curso de **AUDITORIA E RESPONSABILIZAÇÃO**
com 16 horas, no período de 17 e 18 de agosto de 2018.

Salvador, 18 de agosto de 2018.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VISTO
11/11
11/11



Certificado

A TRENECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

Luiz de Carneiro Macedo

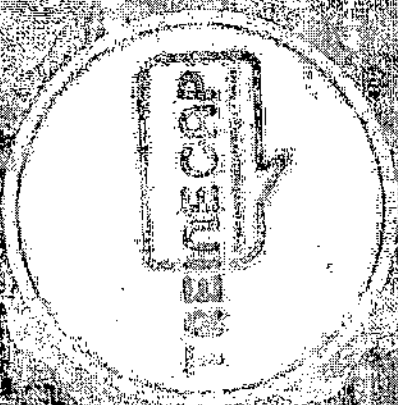
concluiu o curso de FORMAÇÃO DE PREGOEIRO
no período de 5 a 6 de abril de 2018

Salvador, 6 de abril de 2018.

TRENECAP

Orlando Gomes

Certificado



TRENECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
Certifica que

FUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

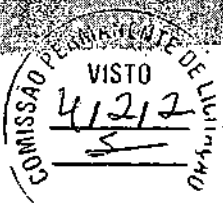
concluiu o curso de LICITAÇÕES E CONTROLE EXTERNO

Sua matrícula na AQI TRENECAP com 24 horas, no período
de 15 a 17 de março de 2018

Salvador, 17 de março de 2018

TreineCap

TreineCap



CERTIFICADO

O Grupo Centrum Consultoria, Capacitação e Eventos Ltda.
certifica que

LUEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

participou do curso

PREGÃO ELETRÔNICO: TEÓRICO E PRÁTICO

realizado entre os dias 17/03/2021 e 17/05/2021, de forma on-line,
cumprindo a grade curricular e os requisitos de conclusão,
com carga horária de 30 (trinta) horas.



Prof. Ronny Charles Lopes de Farias
Coordenador Pedagógico



Ricardo Lopes de Farias
Diretor Administrativo

RONNY III CHARLES

Grupo Centrum Consultoria, Capacitação e Eventos Ltda. | 12522-000 | 00

COPIA PERMANENTE
VISTO
14/2/3
ENCAMINHADO



MARIA OLIVEIRA
CONSULTORIA E GESTÃO

JUSTIFICATIVA DE PREÇO EXTRATOS DE CONTRATOS 2021





Edição 5.059 | Ano 3
06 de agosto de 2021
Página 4

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEX N°042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10810/2021

RATIFICO o presente termo de ineligibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, II, Artigo 13, III, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, constante do presente processo administrativo para a contratação empresa **MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.581.788/0001-39, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviço de Assessoria e Consultoria na área de Licitações e Contratos, visando controle da juridicidade nos processos administrativos das contratações das áreas públicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e cinco mil reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como despacho do Controle Interno, opinando favoravelmente a contratação acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **RATIFICO** e mencionada declaração de ineligibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2021.

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



Certificação Digital: 2JACQMGX-B05JPIV-I5JXBLVZ-11WDSV6W

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/br/portal/seguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Porto Seguro

Edição 5.059 | Ano 3
06 de agosto de 2021
Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO - BAHIA
CNPJ nº 13.635.018/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX042/2021- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. CONTRATADO: MARLA OLIVEIRA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ SOB Nº 22.581.788/0001-39. OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, VISANDO CONTROLE DA JURIDICIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DAS CONTRATAÇÕES DAS ÁREAS PÚBLICAS VALOR R\$ 255.600,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. - JANIO NATAL ANDRADE BORGES - PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



Certificação Digital: 2JACQMGX-B05JP/IV-15JXBLVZ-11WDSV6W

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.220.000
CNPJ: 13.693.916/0001-22



ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. VI, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando o controle de juridicidade de procedimentos administrativos.

Favorecido: Maria Oliveira Sociedade Individual de Advocacia

Prazo de Execução e: 12(doze) meses;

Vigência: 05/01/2021 até 31/12/2021

Valor Total: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

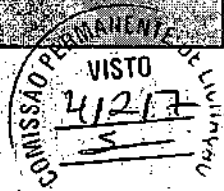
Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, ONDE LÊ-SE INC III, LEIA-SE INC IV e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria: – BA, 05 de janeiro de 2021.

Kley Carneiro Lima
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Itabuna

Edição 4518 - Ano 95
10 de junho de 2021
Página 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ: 14.147.490/0001-68

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0024-2021

AVISO HOMOLOGAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Itabuna homologa e ratifica o Termo de Inexigibilidade nº 0024-2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, VISANDO O CONTROLE DE JURIDICIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RELACIONADOS ÀS LICITAÇÕES ANO ÂMBITO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, tendo como contratada a empresa MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº. 22.581.768/0001-39, conforme contratos relacionados abaixo no extrato, Valor R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) por todo o exercício financeiro, dividido em parcelas mensais de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais), Itabuna, 10 de junho de 2021, AUGUSTO NARCISO CASTRO - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 0086-2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 0024-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - CNPJ: 14.147.490/0001-68. Contratada: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº. 22.581.768/0001-39. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, VISANDO O CONTROLE DE JURIDICIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RELACIONADOS ÀS LICITAÇÕES ANO ÂMBITO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO. Vigência: de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº. 8.668/03.

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTES
2201 - Secretaria de Gestão e Inovação	2081 - SECAO - Gestão e Manutenção dos serviços técnicos administrativos	339035 - Serviços de Contabilidade 33.90.35.00	00 - Recursos Ordinários

Data da assinatura: 10 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 670 - Centro Administrativo Municipal Fininho Alves - São Caetano



Certificação Digital: EKYNTQCL-LS1Q38DA-FA8CUAGO-1CCWSQ64

Versão eletrônica disponível em: <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO - BA

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 004/2021 **Contrato** 004/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cansanção - Ba. **Contratado:** MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Órgão de Controle Interno, especializado em Licitações e Contratos, visando a juridicidade de procedimentos administrativos de contratações públicas, bem como o acompanhamento de procedimento de fiscalização relacionado as licitações no âmbito de Órgãos de controle externo. **Vigência:** 06/01/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas de 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais reais) **Dotação Orçamentária:** Órg. 03.03.03 – 03.04.50 – 03.05.06 – 03.06.06 – 03.06.71 – 03.06.72 – 03.07.07, **Projeto de atividade:** 2.005, 2.021, 2.024, 2.025, 2.027, 2.028, 2.034, 2.035, 2.036, 2.037, 2.038, 2.013, 2.014, **Elemento de despesa:** 3.3.9.30.00, **Unid. 00 – 01 – 02 – 15 – 19 -29 - 42** **Fundamentação legal:** art. 25, Inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Cansanção - BA, 06 de janeiro de 2021.

José Osmilton Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19 CEP 48.680-000 Fone 3265-2487

REPÚBLICA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, comando com o art. 13, inc. III, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 28 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a Autuação em consequência, a procedê-se a contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

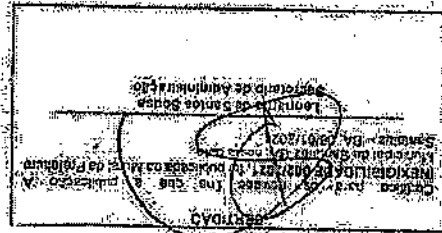
Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Órgão de Controle Interno, visando a unidade de especialização em Licitações e Contratos, visando a unidade de procedimentos administrativos de contratações públicas, bem como o acompanhamento de procedimento de fiscalização, relação das licitações no âmbito de Órgãos de controle externo, Maria Oliveira Sociedade Individual de Advocacia.

Favorecido: 12 (doze) meses;
Vigência: 08/04/2021 até 01/12/2021
Valor Total: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Luz - BA, 08 de janeiro de 2021.



Arismario Barbosa Junior
Prefeito Municipal

Sistema Ged-INDAP

Atualização de dados do sistema
Versão 5.40
10/01/2021

Fls. 01
Arismario Barbosa Junior, Prefeito Municipal, CEP 48.680-000, Fone 3265-2487, CNPJ 13.807.870/0001-19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
41310
DEC. 11/2021
Carimbo/Assinatura do CP-BRASIL
PM SANTALUZ-BA, DOM 2021
Site: www.indap.org.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Euclides da Cunha - BA, 04 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ Nº 13.698.774/0001-80

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 030/2021. **Contrato** 017/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha. **Contratado:** MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Órgão de Controle Interno, especializado em Licitações e Contratos, visando a juridicidade de procedimentos administrativos de contratações públicas, bem como o acompanhamento de procedimento de fiscalização relacionado as licitações no âmbito de Órgãos de controle externo. **Vigência:** 04/01/2021 a 31/12/2021 **Valor:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) em 12 (doze) parcelas de 9.000,00 (nove mil reais) mensais. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 2 Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha; Secretaria: 02 - Gabinete do Prefeito; Unidade: 02.03 - Controle Interno Municipal; **Projeto/atividade:** 2.004 - Gestão do Controle e Transparência dos Recursos Públicos Municipais; **Fonte:** 00; **Elemento de despesa:** 3.3.90.35.00 - Serviço de consultoria; **Fundamentação legal:** art. 25, Inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da Lei 8.666/93.


Agnallon Evangelista dos Santos Júnior
PRESIDENTE CPL



Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
GEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80





DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Canudos

Edição 1.833 — Ano 18
26 de Janeiro de 2021
Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

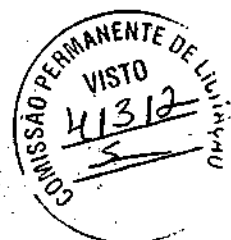
Ratifico o ato do Sr. Carlos Dias Alves, Secretário de Planejamento e Finanças, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica MARLA OLIVEIRA CONSULTORIA JURÍDICA, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Sala 3303/3304/3305, Caminho das Árvores, Salvador - BA, Inscrição CNPJ/ME sob nº 22.581.768/0001-39, pelo valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); fato no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente taxado.

Canudos - BA, 08 de Janeiro de 2021.

Publique-se.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Prça da Matriz, s/n - Centro - CEP 48520-000 - CANUDOS - BAHIA
CGC 13.343.967/0001 - IB - Telefone: (75) 3494-2165 - Telefax: 75 3494-2300



Certificação Digital: 4K4LGR8F-DTW38AX6-JW7ZE299-TP4YTCUQ

Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Diário Oficial do
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

Paraná Municipal de Camamu, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, torna PÚBLICO:

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - INFORMACAO

no dia 13 de novembro de 2012, em nome do promotor da Ação, a fim de que seja expedido o mandado de busca e apreensão de qualquer e quantas unidades houverem em circulação no território nacional, a fim de serem apreendidas e encaminhadas para o processo de identificação e destruição, bem como a apresentação do relatório de apreensão das unidades apreendidas.

<https://www.industrydocuments.ucsf.edu/docs/afk001>

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-SP/ASIL e Versão eletrônica disponível pelo portal www.industry.gov.br



CĂMARA MUNICIPAL DE

CANSANÇÃO

Editor: Ass. de Comunicação CM Cansanção-BA

www.indop.org.br

CHONGCHONG

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática TCP-BRASIL
CM, CANSANÇÃO/EA, DOM 2021
Site: www.indap.org.br





TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Órgão de Controle Interno, especializado em Licitações e Contratos, visando a juridicidade de procedimentos administrativos de contratações públicas, bem como o acompanhamento de procedimento de fiscalização relacionado as licitações no âmbito de Órgãos de controle externo.

Favorecido: Marta Oliveira Sociedade Individual de Advocacia

Prazo de Execução e 12 (doze) meses;

Vigência: 06/01/2021 até 31/12/2021

Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

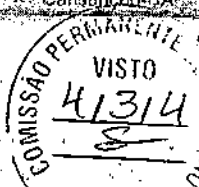
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

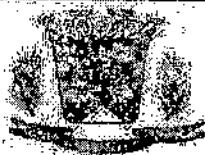
Cansanção - BA, 06 de janeiro de 2021

Presidente da Câmara de Vereadores
Frederico Macêdo Reis

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2021CANSANÇÃO/ICP - Cópia do Passant 20210000169

Este documento foi assinado eletronicamente por assinatura do ICP-BRASIL. A versão eletrônica disponível pela portal: www.indap.org.br





CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO - BA

CNPJ Nº 13.224.852/0001-04

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 005/2021 Contrato 005/2021. Contratante: Câmara dos Vereadores do Município de Cansanção - Ba. Contratado: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Órgão de Controle Interno, especializado em Licitações e Contratos, visando a juridicidade de procedimentos administrativos de contratações públicas, bem como o acompanhamento de procedimento de fiscalização relacionado as licitações no âmbito de Órgãos de controle externo. Vigência: 06/01/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas de 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Dotação Orçamentária: Poder: 01/Órg: 01 Secretaria: 01.01.01/Unidade:01.01.01/Função:01/Sub-Função: 031/Programa:0001/Ação:2003/Elemento:3.3.9.0.39/Fonto:0 Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO - BA

CNPJ Nº 13.224.852/0001-04

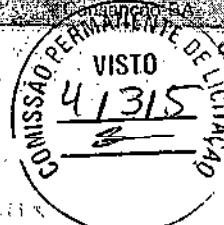
Cansanção - BA, 06 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

**Frederico Macêdo Reis
Presidente da Câmara dos Vereadores**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2021-01-06 10:00:00 - CANSANÇÃO-BA

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita de Nordestina, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 007/2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 para a contratação, com base no artigo 25, II c/c 13, III da Lei 8.666/93, da empresa **MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.581.768/0001-39, situada na Av. Tancredo Neves, 620, salas 3303, 3304 e 3305, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para prestar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, visando o controle de juridicidade e procedimentos administrativos, pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, para cuidar de assuntos de interesse do município, com prazo até 31 de dezembro de 2021, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Nordestina/BA, 04 de janeiro de 2021.

Eliete de Andrade Araújo
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021. ATO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NORDESTINA. CONTRATADO: MARLA OLIVEIRA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSÓRIA E
CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO O CONTROLE DE JURIDICIDADE E PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

NORDESTINA - BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ELIETE DE ANDRADE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: DH0W02PC-VB1PAVYU-LVGKXPHA-XYHVRB4



A Prefeitura Municipal de Banzão BA, torna público que nos termos do caput do Artigo 25 Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria do Município, constante do processo de licitação nº 006/2021, ratificamos a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinada ao setor de controle interno, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 07 de Abril de 2021.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZÃO - BAHIA
CNPJ Nº 16.298.614/0001-31

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006-2021





MARLA OLIVEIRA
CONSULTORIA

JUSTIFICATIVA DE PREÇO EXTRATOS DE CONTRATOS 2020



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 36 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria - BA, 06 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2020
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 002/2020 Contrato 002-2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA. Contratado: MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos. Vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão 02.02.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Proj/Atv 2037 - Manutenção das ações da Secretaria de Finanças. Valor R\$ 201.000,00. Elemento de despesa 33.90.34.00.000000 e 33.90.35.00.000000, Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Marcos Antônio Ferreira
PRESIDENTE CPL

Praça Dr. Araújo Pinho - Centro - Coração de Maria - BA

www.pmicoracaodemaria.ba.lpbrazil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70E658BE99E2D1859742F9ED25DB1C39





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263-2020-14I

Processo Administrativo Nº 412-2020. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA ASSESSORAMENTO E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL NA GESTÃO DO FUNDO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/04/2020. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263-2020-14I

CONTRATO Nº 263-2020-14C - Processo Administrativo Nº 412-2020. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA ASSESSORAMENTO E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL NA GESTÃO DO FUNDO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assinatura do Contrato: 01/04/2020, Feira de Santana, 01/04/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282-2020-05I

Processo Administrativo Nº 360-2020. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS POR MEIO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. CONTRATADA: MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/03/2020. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282-2020-05I

CONTRATO Nº 282-2020-05C - Processo Administrativo Nº 360-2020. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS POR MEIO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. CONTRATADA: MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Assinatura do Contrato: 16/03/2020, Feira de Santana, 16/03/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 001-2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2020

PARECER: 519/PGM/2020. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em concreto asfáltico-CBUQ, possibilitando a melhoria e eficiência da sinalização viária do Município de Feira de Santana. ASSUNTO: Recurso Administrativo. INTERESSADA: PAVITEC - PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, que "opinou pelo conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo, apresentado pela empresa PAVITEC - PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, junto ao certame licitatório". RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer Feira de Santana, 07 de abril de 2020. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1552

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020 - Marla Oliveira Sociedade Individual de Advocacia
- Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2020 - Ramon Almeida dos Santos de Irajuba - ME.
- Extrato do Contrato 039/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2020 - Ramon Almeida dos Santos de Irajuba - ME.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor
publique seus atos no seu veículo
oficial para que a população tenha
acesso e sua gestão seja
transparente e clara.
A Imprensa Oficial criada através
da Lei cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiane Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E4L/0JGJPVJBKD1PDNCVQQ



Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. VI, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando o controle de juridicidade de procedimentos administrativos.

Favorecido: Marta Oliveira Sociedade Individual de Advocacia

Prazo de Execução e 12 (doze) meses;

Vigência: Janeiro até dezembro de 2020.

Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC VI e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

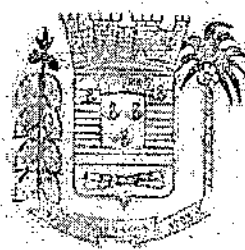
Castro Alves - BA, 06 de janeiro de 2020.

CLODOALDO SILVA SANTOS
Secretaria de Finanças e Gestão

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E4L0JGJPVJBKD1PDNCVQQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

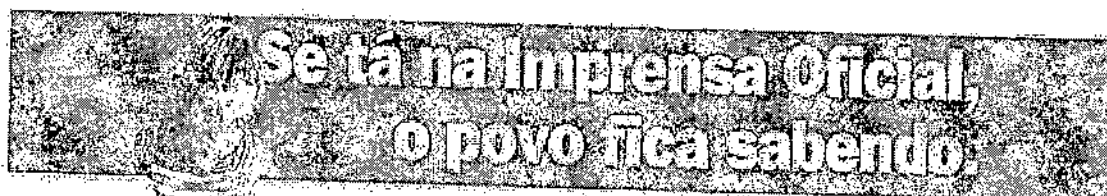
Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 354/2020 Vinculado ao Processo Administrativo Nº 728/2020 - Marla Oliveira - Sociedade Individual de Advocacia.**
- **Ratificação do Ato Formal de Inexigibilidade de Licitação Nº 354/2020 Vinculado ao Processo Administrativo Nº 728/2020 - Marla Oliveira - Sociedade Individual de Advocacia.**
- **Homologação da Inexigibilidade de Licitação Nº 354/2020 Vinculado ao Processo Administrativo Nº 728/2020 - Marla Oliveira - Sociedade Individual de Advocacia.**
- **Extrato do Contrato 2532/2020 da Inexigibilidade de Licitação Nº 354/2020 Vinculado ao Processo Administrativo Nº 728/2020 - Marla Oliveira - Sociedade Individual de Advocacia.**
- **Termo de Apostilamento Nº 001 do Contrato Nº 2199/2019 - Auto Posto Catavento Ltda.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência fez parte do dia-a-dia.
Por isso, essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Costa Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação:
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUHSEALF0+JYIK13R1D0XW





**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 354/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 728/2020**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 728/2020, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 354/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 22.581.768/0001-39, Com objeto prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando a implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11. O valor global do contrato é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Com vigência a partir do dia 16 de janeiro de 2020 a 16 de junho de 2020. Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020,

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





**EXTRATO DO CONTRATO 2532/2020 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 354/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 728/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA - pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.761.531/0001-49.
CONTRATADA: MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 22.581.768/0001-98.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando a implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade	0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento	2.009	Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Unidade	3390.35.00	Serviços de Consultoria
Fonte	00	Recursos Ordinários

Valor do Contrato: O valor global do contrato é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) em 5 parcelas mensais de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Data do Contrato: 16/01/2020

Vigência: 16/01/2020 até 16/06/2020.

MANOEL COSTA ALMEIDA- PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2020

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando a implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio de Regime Diferenciado de Contratação – RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11.

Favorecido: MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Prazo de Execução: 03 (três) meses;

Vigência: 05/02/2020 até 30/04/2020.

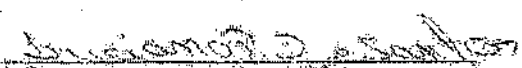
Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2020

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha - BA, 05 de fevereiro de 2020.


Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Prefeito Municipal



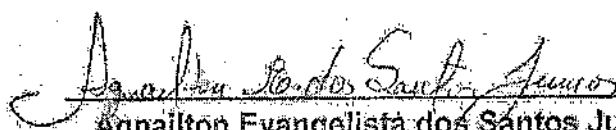


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

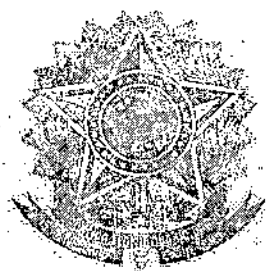
Euclides da Cunha – BA, 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ Nº 13.698.774/0001-80
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 087/2020. **Contrato** 087/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha. **Contratado:** MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **Objeto:** Contratação de escritório para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando a implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio de Regime Diferenciado de Contratação – RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11 **Vigência:** 05/02/2020 a 30/04/2020 **Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Dotação Orçamentária:** 03.04 – Secretaria Municipal de Administração, trânsito e segurança Municipal; **Projeto/atividade:** 2.006 – Manutenção e Administração de Pessoal/serviços técnico administrativos e encargos gerais. **Fonte:** 00; **Valor:** R\$ 10.000,00; **Elemento de despesa:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **Fundamentação legal:** Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.


Agnailton Evangelista dos Santos Junior,
PRESIDENTE CPL





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

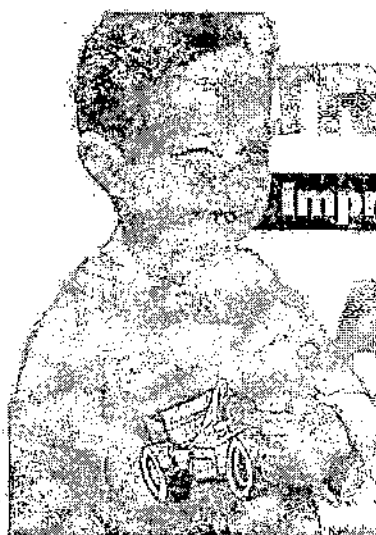
Prefeitura Municipal de Castro Alves

Quinta-feira - 0 de Janeiro de 2020 - Ano - Nº 1510

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- Extrato do Contrato Nº 001/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020. (Maria Oliveira Sociedade Individual de Advocacia.)
- Extrato do Contrato Nº 002/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020. (Maria Oliveira Sociedade Individual de Advocacia.)
- Extrato do Contrato Nº 003/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020. (Maria Oliveira Sociedade Individual de Advocacia.)



TRANSPARENCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei Exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Thelma Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A2F0UW2SAO2ESXRWW/BGCG



Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 003/2020 Contrato 001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves. Contratado: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos. Vigência: 06 janeiro de 2020 a 31 dezembro 2020. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Órg. 04.00-Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Unid. 04.01-Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão PA-2007- Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão 33.90.35.00.00- Serviço de Consultoria 00- Recursos Ordinários. Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Castro Alves - BA, 06 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

SR. CLODOALDO SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

C.P.F. nº 794.935.565-49

Nomeado pela Portaria nº 007/2018 de 05/01/2018



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 003/2020. Contrato 002/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves. Contratado: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos. Vigência: 06 janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Órg. 07.00-Secretaria de Educação. Unid.-07.01-Fundo Municipal de Educação PA-2014-Gestão da Atividades da Secretaria de Educação 33.90.35.00.00- Serviço de Consultoria 01-Rec. De Imp. E Trans. De Imp. Educação 25%. Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da Lei 8.666/93.

Castro Alves - BA, 06 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES
FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
C.P.F. nº 917.555.655-34
Portaria nº 06/2017 de 01/01/2017





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 003/2020 Contrato 003/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves. Contratado: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos. Vigência: 06 janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Org. 08.00- Secretaria de Saúde Unid. 08.01- Fundo Municipal de Saúde PA-2029- Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde 33.90.35.00.00- Serviço de Consultoria 02- Rec. De Imp. E Trans. De Imp. Saúde 15%. Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Castro Alves - BA, 06 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES
SR. DERCIO REBOUÇAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
C.P.F. nº 022.479.735-23
Nomeado pela Portaria nº 07/2017 de 01/01/2017.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A2F0UW2SAO2ESXRWV/BGCG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MARLA OLIVEIRA
CONSULTORIA E SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA DE PREÇO EXTRATOS DE CONTRATOS 2019



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Dr. Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250.000
CNPJ: 13.383.898/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2019

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, INC III, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010-2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos.
Favorecido: PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA
Prazo de Execução: 09 (nove) meses;
Vigência: 01/04/2019 até 31/12/2019.
Valor Total: R\$ 120.672,00 (Cento e vinte mil seiscentos e setenta e dois reais)
Fundamento Legal: Art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 010-2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria - BA, 02 de abril de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 34 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep 44.250-000
CNPJ nº 13.883.996/0001-72



Coração de Maria - BA, 02 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2019
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 256/2019 Contrato 094-2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA. Contratado: PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos. Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 120.672,00 (Cento e vinte mil seiscentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: Órgão 02.02.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Proj/Atv 2037 - Manutenção da Secretaria de Finanças. Valor R\$ 120.672,00. Elemento de despesa: 33.90.34.00.000000 e 33.90.35.00.000000. Fundamentação legal: art. 25, Inc. II, combinado com art. 13, Inc. III, da lei 8.666/93.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

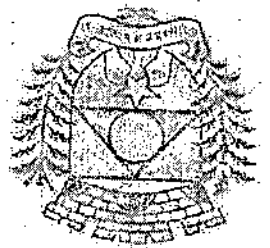
Praça Dr. Araújo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoraçãodemaria.ba | pmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Exponan.
D290A027D0ECO98EA023C0B5CFF71893



Diário Oficial do MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Seabra

Sexta-feira • 23 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2235

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Seabra publica:

- Extrato do Contrato nº 0610/2019 da Inexigibilidade de Licitação nº 067/2019. Contratado: Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria.
- Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação nº 0067/2019. Contratado: Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria.

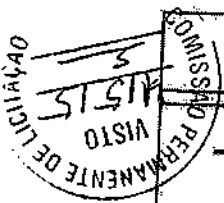
Imprensa Oficial

Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

transparência

responsabilidade





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 - Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00570/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0067/2019

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, INC III, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0067/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

Favorecido: PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses;

Vigência: 02/08/2019 até 31/12/2019.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 0067/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Seabra - BA, 02 de agosto de 2019.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FGJSWNQZMKQ9PG3SD04RLG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

Seabra- BA, 02 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

CNPJ Nº nº 13.922.604/0001-37

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0570/2019 Contrato 0610/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Seabra-BA. Contratado: PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal de Seabra. Vigência: 02/08/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão 04 – Secretaria Municipal de Finanças; Proj/Atv 20.13 – Manutenção Serviços Técnicos e administrativos da Secretaria de Finanças; Elemento de despesa 33.90.39.00.00; Fonte 01, Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

ENILSON LÁZARO VIEIRA
PRESIDENTE CPL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

Quarta-feira - 20 de Fevereiro de 2019 - Ano III - Edição nº 20 - Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Muritiba publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO Nº 007-IN/2019
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / CONTRATO Nº 040/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro, Muritiba/BA | Cep: 49340-000 | Telefax: (75) 3424-2811 - Gestor(a): Danilo Marques
Dias Sampaio | www.muritiba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

Quarta-feira
20 de fevereiro de 2019
Ano III - Edição nº 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

AVISO DE RATIFICAÇÃO nº 007-IN/2019

O Município de MURITIBA, Estado da Bahia, torna público que ratificou em 08/02/2019, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº. 007-IN/2019, em favor da empresa: PEREIRA E OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, CNPJ: CNPJ/MF. 22.581.768/0001-39 pelo valor global de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)

Muritiba, 08 de fevereiro de 2019

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 08 de fevereiro de 2019

Secretário Municipal de Administração

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro Muritiba-Ba | Telefax: (75)3424-2811 Gestor(a) Danilo Marques Dias Sampaio

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

Quarta-feira
20 de fevereiro de 2019
Ano III - Edição nº 20

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

CONTRATO Nº 040/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007-IN/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal de Muritiba-Bahia

CONTRATANTE: Município de Muritiba/BA

CONTRATADA: PEREIRA E OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão	02 - Prefeitura Municipal de Muritiba
Unid. Orçam:	06.00.00 - Secretaria Municipal de Administração
Proj/Ativ	4007 - Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal
Class.Econ:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte Rec.	00 - Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.25 Inciso II e 13, Inciso II e VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 08/02/2019

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jandaíra

1

Sexta-feira - 27 de Setembro de 2019 - Ano - Nº 1436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jandaíra publica:

- Errata - Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº 103-A/2019 - Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2019
- Errata - Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2019 Processo Administrativo: 103-A/2019 Contrato 116-A/2019

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.
A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Adilson Aires Leite Da Silva Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jandaíra - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K1EHK1Q8AYX9IA7YEUXKHA



Inexigibilidades



visit mangueseco

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

Praça Horácio de Farias, nº 300 – Centro
CEP: 48.310-000 – Jandaíra / Bahia – www.jandaiira.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103-A/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, INC III, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO alega que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo.
Favorecido:	PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA
Prazo de Execução:	04 (quatro) meses;
Vigência:	09/09/2019 até 31/12/2019;
Valor Total:	R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas fixas e mensais de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal:	Art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2019.

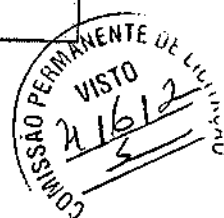
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Jandaíra - BA, 26 de setembro de 2019.

ADILSON AIRES LEITE DE AVILA JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça Horácio de Faria, 300 – Centro – Jandaíra – Bahia – Cep: 48.310-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KIEHKIQ8AYX9IA7YEUXKHA
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
Praça Horácio de Farias, nº 300 – Centro
CEP: 48.310-000 – Jandaíra / Bahia – www.jandaira.ba.gov.br

Jandaíra - BA, 26 de setembro de 2019.

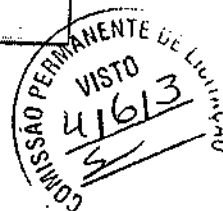
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
CNPJ Nº 13.697.209/0001-64
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019
EXTRATO DO CONTRATO

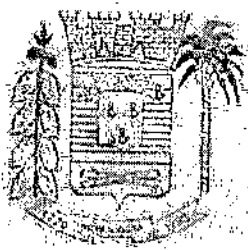
ERRATA

Processo Administrativo: 103-A/2019 Contrato 116-A/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Jandaíra. Contratado: PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo. Vigência: 09/09/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão 0301 – Secretaria Municipal de Administração, Projeto/atividade 2005 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Fonte de recurso 00 – valor R\$ 42.400,00, Elemento de despesa 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Fundamentação legal: art. 25, Inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

ADRIANO SOUZA NASCIMENTO
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Praça Horácio de Farias, 300 – Centro – Jandaíra – Bahia – Cep: 48.310-000





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Quinta-feira - 24 de Outubro de 2019 - Ano - Nº 3059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº275/2019 - Contratação de assessoria e consultoria jurídica visando à implantação do regime diferenciado de contratações públicas - RDC (lei 12.462/2011) no âmbito do município de Nova Viçosa/Ba.
- Ratificação Do Ato Formal De Inexigibilidade De Licitação Nº 275/2019.
- Homologação Da Inexigibilidade De Licitação Nº 275/2019.
- Extrato Do Contrato 2150/2019 Da Inexigibilidade De Licitação Nº 275/2019.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

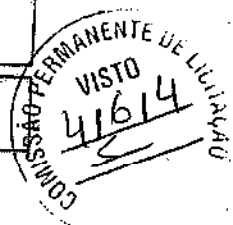
Imprensa Oficial: Tá aqui, tá legal.

Lê e exige que todo gestor público acres-
cente no seu veículo oficial para que a
gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Costa Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D4GA00HS7K6G1KDPMYRZVW





**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/2019
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 629/2019**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 629/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 275/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA**, CNPJ nº 22.581.768/0001-39, Com objeto Contratação de assessoria e consultoria jurídica visando a implantação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (Lei 12.462/2011) no âmbito do Município de Nova Viçosa/BA. O valor global do contrato é de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) em 03 parcelas mensais de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Com vigência a partir do dia 07 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2019.

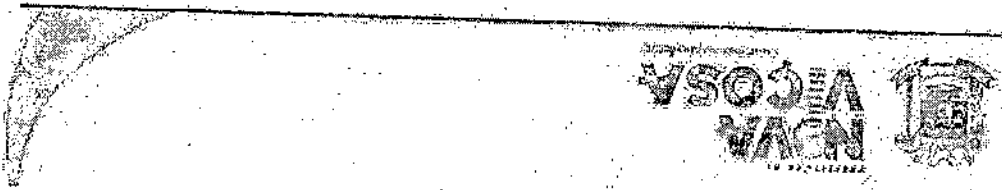
MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Av. Osvaldina, 2.554, - Alvoradas - Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 733268-1124 E-mail: gabinete@prefeito@novavicosabg.gov.br - nº CNPJ: 13.761.531/0001-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D4GA00HS7K6G1KDPMYRZWW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





EXTRATO DO CONTRATO 2150/2019 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/2019
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA - pessoa jurídica de direito público interno: CNPJ nº 13.761.531/0001-49.
OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica visando a implantação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (Lei 12.462/2011) no âmbito do Município de Nova Viçosa/Ba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	2
Secretaria	05
Unidade	0501
Atividade	2.008
Elemento	3390.35.00
Fonte	00
Recursos Ordinários	

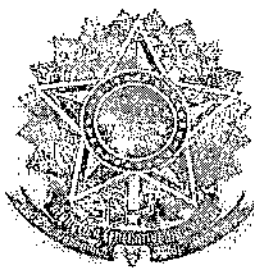
Valor do Contrato: O valor global do contrato é de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), em 03 parcelas mensais de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Data do Contrato: 07/10/2019
Vigência: 07/10/2019 até 31/12/2019
MARIA MAIRA OLIVEIRA DE JESUS - PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DA6A00H5TK6G1KDPMYRZW
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Endereço: Av. Ozeirinha, 21594, - Alvoradas / Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 73.3208-1124 E-mail: lachinleda@nova-vicosas.ba.gov.br - Rg CNPJ 13.761.531/0001-49





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira - 30 de Janeiro de 2019 - Ano - Nº 999

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada na Área de Licitações e Contratos Administrativos, visando o controle de juridicidade de procedimentos administrativos. (Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria Jurídica).
- **Extrato do Contrato 001/2019.** (Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria Jurídica).
- **Extrato do Contrato 001/2019.** (Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria Jurídica).
- **Extrato do Contrato 001/2019.** (Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria Jurídica).

Transparência

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e Consciência Limpa.



Gestor - Thelane Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HKYWPIJ3OWAVL9M/FSQGUA



Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. VI, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando o controle de juridicidade de procedimentos administrativos.
Favorecido:	Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria Jurídica
Prazo de Execução e Vigência:	12 (doze) meses; Janeiro até dezembro de 2019.
Valor Total:	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Fundamento Legal:	art. 25, INC II, art. 13, INC VI e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2019.

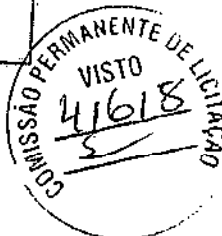
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves - BA, 02 de janeiro de 2019.

CLODOALDO SILVA SANTOS
Secretaria de Finanças e Gestão

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HKYWPIJ3OWAVL9M/F5Q8GUA

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 125/2018 Contrato 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves. Contratado: PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos. Vigência: janeiro a dezembro/2019. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Órg.04.00-Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Unid. 04.01- Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão PA-2007- Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão 33.90.35.00.00- Serviço de Consultoria 00- Recursos Ordinários. Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Castro Alves - BA, 02 de janeiro de 2019

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HKYWPIJ3OWAVL9M/FSQGUA

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 125/2018 Contrato 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves. Contratado: PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos. Vigência: janeiro a dezembro/2019. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Órg. 07.00-Secretaria de Educação Unid.- 07.01-Fundo Municipal de Educação PA-2014-Gestão da Atividades da Secretaria de Educação 33.90.35.00.00- Serviço de Consultoria 01-Rec. De Imp. E Trans. De Imp. Educação 25%.. Fundamentação legal: art. 25, Inc. II, combinado com art. 13, Inc. III, da lei 8.666/93.

Castro Alves - BA, 02 de janeiro de 2019

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HKYWPIJ3OWAVL9M/FSQGUA

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 125/2018 Contrato 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves. Contratado: PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos. Vigência: Janeiro a dezembro/2019. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Órg. 08.00- Secretaria de Saúde Unid.08.01- Fundo Municipal de Saúde PA-2029-Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde 33.90.35.00.00- Serviço de Consultoria 02- Rec. De Imp. E Trans. De Imp. Saúde 15%. Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Castro Alves - BA, 02 de janeiro de 2019

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HKYWPIJ3OWAVL9M/FSGGUA

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL





PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo

AVISO

O Município de Canudos torna público que será firmado Termo de Aditamento de Prazo do Contrato 012/2018, cujo objeto atine a Prestação de Serviços de consultoria jurídica no apoio ao sistema de controle interno, consistente na análise de procedimentos administrativos, bem como acompanhamento de fiscalização no âmbito dos órgãos de controle externo, tendo como contratada a Empresa PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA, pelo prazo de mais 12 (doze) meses. Assinatura: 21/12/2018, Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019

Canudos - BA, 02 de janeiro de 2019.

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Em 02 de janeiro de 2019.

Secretário de Administração





MARLA OLIVEIRA
CONSULTORIA EMPRESARIAL

JUSTIFICATIVA DE PREÇO EXTRATOS DE CONTRATOS 2018



DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Sento Sé





DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Sento Sé

Edição 305 — Ano 2
06 de novembro de 2018
Página 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10.

Tel. (74) 3537-2152

3537-2188

Sento-Sé - BA, 06 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

CNPJ Nº 13.692.736/0001-10

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 148/2018 Contrato 020/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Sento Sé. Contratado: PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de Jurisdição de procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal de Sento Sé. Vigência: 06/11/2018 a 31/12/2018. Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04, Projeto/atividade: 2019, Fonte de recurso: 00, valor R\$ 28.000,00, Elemento de despesa: 3390.39.00/3390.35.00, Fundamentação legal: art. 25, Inc. II, combinado com art. 13, Inc. III, da lei 8.665/93.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
PREFEITA MUNICIPAL



<http://doem.org.br/ba/sentose>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Prça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. (74) 3537-2152

3537-2188

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle da juridicidade de procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal de Sento-Sé.
Favorecido: PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA
Prazo de Execução: 02 (dois) meses;
Vigência: 06/11/2018 até 31/12/2018.
Valor Total: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
Fundamento Legal: Art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2018.

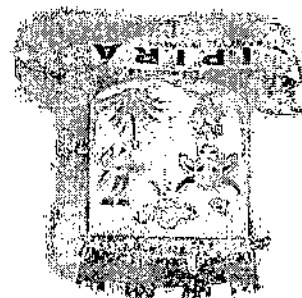
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Sento-Sé - BA, 06 de novembro de 2018.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial do MUNICÍPIO



ANO 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ-BA

A Prefeitura de Municipal de Ipirá, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

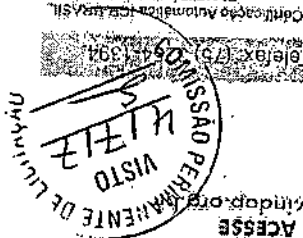
A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentação de motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. A lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e a destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandão
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA



Este é Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSO
www.ipira.ba.gov.br



Sistema Ged-INDAP

Endereço: Av. Antônio Carlos Silva, 100
P.M. Ipirá / BA, DOM 2018
Site: www.ipira.ba.gov.br

Atualização última do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 056



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, e Controle Interno, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo.

Favorecido: PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA

Prazo de Execução: Vigência: 12 (doze) meses;
05/01/2018 até 31/12/2018.

Valor Total: R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

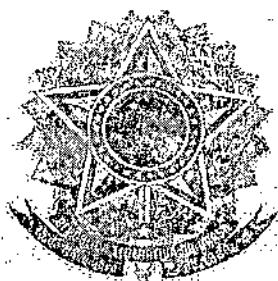
Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 002/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá – BA, 05 de janeiro de 2018.

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2018 - Ano - Nº 524

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação nº001/2018. (Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria Jurídica).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor
publique seus atos no seu veículo
oficial para que a população tenha
acesso e sua gestão seja
transparente e clara.
A Imprensa Oficial criada através
de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiane Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. da Comunicação
Castro-Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PG6PVBJ0NBFTMOJLVSL4CA



Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, INC VI, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018.

Autofizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando o controle de juridicidade de procedimentos administrativos.
Favorecido: Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria Jurídica
Prazo de Execução e: 12 (doze) meses;
Vigência: Janeiro até dezembro de 2018.
Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC VI e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

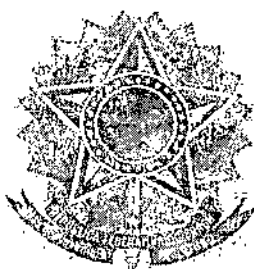
Castro Alves - BA, 05 de janeiro de 2018.

CLODOALDO SILVA SANTOS
Secretaria de Finanças e Gestão

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PG6PVBj0NBFTMOJLVSL4CA

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2018 • Ano • Nº 547

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- Extrato do Contrato nº041/2018 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018. Contratado: Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria Jurídica.
- Extrato do Contrato nº054/2018 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018. Contratado: Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria Jurídica.
- Extrato do Contrato nº055/2018 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018. Contratado: Pereira e Oliveira Advocacia e Assessoria Jurídica.
- Extrato do Contrato nº056/2018 Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018. Contratado: Vivenda Consultoria, Assessoria e Planejamento Ltda - Me.
- Extrato do Contrato nº057/2018 Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018. Contratado: Vivenda Consultoria, Assessoria e Planejamento Ltda - Me.
- Extrato do Contrato nº087/2018 Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018. Contratado: Empresa Gráfica da Bahia.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e Consciência Limpa.



Gestor - Thiancie Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FDTURW10N794APEVM8PCW



Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo:002/2018 Contrato 041/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Castro Alves. Contratado: PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos. Vigência: janeiro a dezembro/2018. Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Org.08.00-Secretaria de Saúde. Unid.08.01-Fundo Municipal de Saúde.2029-Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa 33.90.35.00.00-Serviço de Consultoria. 02-Rec.De Imp. E Trans. De Imp. Saúde: 15%. Fundamentação legal: art. 25, Inc. II, combinado com art. 13, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Castro Alves - BA, 02 de janeiro de 2018.

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

